



Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC)

- Relatório de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação

Ano Letivo 2019/2020

Dezembro de 2020



Ficha Técnica

Equipa Técnica AFC

Índice

Sumário executivo	8
1. Enquadramento	10
2. Caracterização do universo das escolas abrangidas	12
3. Plano de acompanhamento, monitorização e avaliação	13
3.1 Constituição e competências das diferentes equipas.....	13
3.2 Ações de acompanhamento, monitorização e avaliação	16
3.2.1 Organização e Gestão	17
3.2.2 Encontros Regionais Seminários Temáticos.....	19
3.2.3 Apoio às Escolas: Implementação de Medidas de Proximidade.....	24
3.2.3.1 Reuniões de proximidade de acompanhamento e monitorização dos Planos de Inovação	24
3.2.3.2 Reuniões de rede	27
3.2.3.3 Apoio a distância.....	28
3.2.4 Produção de Recursos.....	29
3.2.4.1 Vídeos.....	29
3.2.4.2 Documentos de Apoio	30
3.2.5 Capacitação e Formação	32
3.2.5.1 Capacitação de Líderes Pedagógicos	32
3.2.5.2 Capacitação das Equipas Regionais	37
3.2.6 Divulgação.....	44
3.2.7 Monitorização e avaliação	46
3.3 Planos de Inovação	48
4. Balanço do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação.....	58
5. Conclusões e recomendações.....	61
Anexo I	63
Anexo II	72
Anexo III	74
Anexo IV	78

Índice de Figuras

Figura 1 – Modelo de acompanhamento e Monitorização AFC	13
Figura 2 - Dinâmicas de Acompanhamento e de Monitorização AFC.....	17
Figura 3 - Total de Encontros Regionais 2019/2020	19
Figura 4 - Sessão Plenária Encontro Regional	20
Figura 5 - Nível global de satisfação dos participantes.....	23
Figura 6 – Média de satisfação por Encontro Regional	24
Figura 7 - PI submetidos 2020/2021 – nível nacional.....	25
Figura 8 - Planos de Inovação em vigência (109).....	26
Figura 9 - PI em vigência por região.....	27
Figura 10 - Recursos produzidos no âmbito do Projeto MAIA.....	31
Figura 11 - Seminários de Nível II.....	33
Figura 12 - Partilha de Boas Práticas dos AE de Almada, durante o Seminário de Nível II.....	34
Figura 13 - Nível global de satisfação dos participantes.....	34
Figura 14 - Seminários de Nível III (modo presencial)	36
Figura 15 - Seminários de Nível III (online)	36
Figura 16 - Seminários de Nível III – Nível de Satisfação	37
Figura 17 - Nível global de satisfação dos participantes.....	38
Figura 18 - Temas abordados no Seminário de 9 e 10 de janeiro	39
Figura 19 - Sessão de abertura do Seminário de 9 e 10 de janeiro	39
Figura 20 - Dinâmicas de trabalho do Seminário dos dias 9 e 10 de janeiro	40
Figura 21 - Iniciativa Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)	41
Figura 22 - Nível global de satisfação dos participantes.....	42
Figura 23 - Nível de satisfação dos participantes- Sessões de trabalho	42
Figura 24 - Site Autonomia e Flexibilidade Curricular.....	44
Figura 25 - Visualizações do Site AFC.....	45
Figura 26 - Gestão Flexível superior a 25%.....	49
Figura 27 - Medidas adotadas de acordo com o Art.º 4º, Portaria 181/2019, com exceção do PCA.....	49
Figura 28 - Criação de novas disciplinas através de reafetação total/parcial dos tempos previstos na Matriz Curricular-Base/1º Ciclo.....	50
Figura 29 - Criação de novas disciplinas através de reafetação total/parcial dos tempos previstos na Matriz Curricular-Base/2º e 3º Ciclos.....	51
Figura 30 - Criação de disciplinas - Áreas.....	52
Figura 31 - Criação de Disciplinas- Dinâmicas Pedagógicas	52
Figura 32 - Organização do ano escolar - Semestralização.....	53
Figura 33 - PI que propõem PCA (55).....	54
Figura 34 - N.º de Turmas PCA por ano de escolaridade	55
Figura 35 - Criação de novas disciplinas através de reafetação total/parcial dos tempos previstos na Matriz Curricular-Base/2º e 3º Ciclos em Turmas PCA	55
Figura 36 - Criação de Disciplinas por Áreas em Turmas PCA	56
Figura 37 - Criação de Disciplinas em Turmas PCA- Dinâmicas Pedagógicas	56
Figura 38 - Entidades auscultadas na elaboração dos PI	57
Figura 39 - Plano de Formação – Áreas Privilegiadas	57
Figura 40 - Compromissos assumidos.....	57

Índice de Quadros

Quadro 1 - Universo de Escolas Abrangidas	12
Quadro 2 - Composição das Equipas Regionais	15
Quadro 3 - Reuniões CN, ET, ER/CFAE realizadas	18
Quadro 4 - Seminários Líderes Pedagógicos num Contexto de AFC – Nível II.....	33
Quadro 5 - Seminários Líderes Pedagógicos num Contexto de AFC – Nível III.....	35

Glossário

AE - Agrupamento de Escolas

AE/ENA – Agrupamento de escolas/Escola não agrupada

AFC - Autonomia e Flexibilidade Curricular

ANQEP, I.P. - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.

CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem

CAP – Comissão Administrativa Provisória

CCH – Cursos Científico-Humanísticos

CFAE - Centros de Formação das Associações de Escolas

CN - Coordenação Nacional

CRI - Centro de Recursos para a Inclusão

CSH - Ciências Sociais e Humanas

DGAE - Direção Geral de Administração Escolar

DGE - Direção-Geral da Educação

DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGS - Direção-Geral da Saúde

DSEEAS - Direção de Serviços de Educação Especial e Apoios Socioeducativos

E@D – Ensino a Distância

EE - Encarregados de Educação

EECE - Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

ELI - Equipas Locais de Intervenção

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

ENA - Escola Não Agrupada

ENEC - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

ER - Equipa Regional

ET - Equipa Técnica

FAQ - Frequently Asked Questions (Questões frequentemente)

IGEC - Inspeção-Geral da Educação e Ciência

LVT - Lisboa e Vale do Tejo

MAIA - Iniciativa Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica

ME - Ministério da Educação

PA - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

PAFC – Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

PCA - Percursos Curriculares Alternativos

PEI – Programa Educativo Individual

PI - Planos de Inovação

PIT – Plano Individual de Transição

PPT – PowerPoint

RTP - Relatório Técnico Pedagógico

SEAE - Secretário de Estado Adjunto e da Educação

STEM - Science, Technology, Engineering and Mathematics

TEIP - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

UO - Unidade Orgânica

Sumário executivo

Para dar cumprimento ao disposto no Despacho n.º 9726/2018, de 17 de outubro, o presente documento, à semelhança do ano letivo anterior, pretende dar a conhecer o processo de acompanhamento, monitorização e avaliação da aplicação, a nível nacional, do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, relativamente ao ano letivo de 2019/2020.

Com este relatório pretende-se providenciar informação descritiva e interpretativa sobre os dados recolhidos, no quadro do processo supramencionado, no sentido de possibilitar uma visão objetiva e completa sobre as ações desenvolvidas, bem como a definição de recomendações para ações futuras.

Para tal, descrevem-se as ações desenvolvidas no âmbito do processo de acompanhamento e monitorização da AFC, de setembro de 2019 a agosto de 2020, bem como as opções de gestão curricular tomadas pelas escolas, tendo em vista a prossecução dos propósitos explanados nos seus Projetos Educativos.

Todas as ações desenvolvidas tiveram como pressuposto que, com Autonomia e Flexibilidade Curricular, todos os alunos desenvolvem aprendizagens mais relevantes e significativas, de modo a alcançarem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Pretende-se que cada escola seja uma escola inclusiva, promotora do sucesso escolar e da melhoria da qualidade das aprendizagens para todos os alunos, sendo para tal dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades/potencialidades dos seus discentes.

Através de maior capacidade de participação e decisão nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa, os estabelecimentos de ensino encontram-se a desenvolver diversas medidas e iniciativas no quadro da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC), a nível nacional, em função das particularidades dos seus contextos e públicos-alvo. Estas ações dirigem-se a todos os alunos da escolaridade obrigatória, à exceção do 4.º ano de escolaridade, que apenas será abrangido no ano letivo 2021/2022, de acordo com a produção de efeitos prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

De acordo com o Despacho n.º 9726/2018, de 17 de outubro, o acompanhamento e a monitorização da AFC são assegurados a nível central e regional por equipas criadas para o efeito, que integram representantes de diversas entidades do Ministério da Educação e dos Centros de Formação das Associações de Escolas (CFAE), adotando um modelo de proximidade que recorre ao desenvolvimento de diferentes ações.

Neste âmbito, foram realizados cinco Encontros Regionais¹, oito Reuniões de Rede² e inúmeras ações junto das escolas. Para além destas dinâmicas, as escolas têm sido apoiadas através do desenvolvimento de várias iniciativas de apoio a distância, tais como a atualização constante do *site* Autonomia e Flexibilidade Curricular, esclarecimentos via correio eletrónico, ações de capacitação de Diretores, entre outras.

Os dados recolhidos organizam-se por áreas de ação ou por atividades, sendo apresentados de forma sistematizada e, sempre que pertinente, acompanhados de reflexão crítica.

Visando a regulação e o aperfeiçoamento do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação em apreço, a informação recolhida dá origem à identificação dos aspetos positivos e à elaboração de um conjunto de propostas de melhoria da ação, a vários níveis. De entre elas, destaca-se a mais-valia do processo de AFC ser construído com base num diálogo constante entre as estruturas de acompanhamento e as escolas, através da aplicação de ações de proximidade.

Pretendendo continuar a dar visibilidade ao trabalho que tem vindo a ser produzido pelas escolas, enquanto espaços por excelência de concretização curricular tendo em vista o sucesso de todos os alunos, considera-se fulcral o incremento da divulgação de práticas pedagógicas com impacto nas escolas onde foram desenvolvidas, potencialmente mobilizadoras da inovação educativa noutros contextos.

¹ Encontros Regionais: São realizados por região sendo o público alvo as escolas da respetiva região (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve) e têm como principal objetivo aprofundar aspetos conceptuais relacionados com a implementação e o desenvolvimento da AFC, através, por exemplo, de comunicações efetuadas por elementos do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, da Coordenação Nacional e por especialistas em determinados temas relevantes para o desenvolvimento da AFC nas Escolas, bem como através de partilha de práticas por parte das Escolas.

² Reuniões de Rede: São da responsabilidade das equipas regionais e são realizadas com um menor número de escolas, em regra, por região e com um número reduzido de escolas, sendo convidados Diretores de escolas, lideranças intermédias ou outros professores, tendo como principais objetivos proporcionar momentos de partilha de práticas e promover a reflexão e o aprofundamento de temas específicos.

1. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O referido decreto-lei confere autonomia curricular às escolas, materializada, entre outras, na possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, num intervalo de variação entre 0 % e 25 %, considerando as opções curriculares de cada escola. No desenvolvimento do exercício de autonomia, consagra ainda a possibilidade de ser concedida às escolas uma maior flexibilidade curricular, concretizada numa gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de Planos de Inovação curricular, pedagógica ou de outros domínios.

Neste âmbito, procedeu-se à regulamentação do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, através da publicação da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, que define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base.

Na conceção dos Planos de Inovação, desenvolvidos a partir das matrizes curriculares-base, previstas nos anexos I a VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as opções e medidas cooptadas devem sustentar a promoção de melhores aprendizagens, explicitando a sua intencionalidade na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de capacidades e atitudes inscritas nas áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como na aquisição e no desenvolvimento do conjunto de aprendizagens, conhecimentos, aptidões e competências técnicas do Perfil Profissional associado à respetiva qualificação, no caso dos percursos de dupla certificação, surgindo assim a necessidade de implementar respostas curriculares e pedagógicas adequadas ao contexto de cada comunidade educativa da escola.

Concomitantemente, esta portaria institui o procedimento de autorização de funcionamento dos Planos de Inovação, bem como o acompanhamento e avaliação dos mesmos.

O acompanhamento e a monitorização da AFC, bem como dos Planos de Inovação são assegurados a nível central e regional por equipas criadas para o efeito, que integram representantes de diversas entidades do

Ministério da Educação e dos Centros de Formação das Associações de Escolas (CFAE), adotando um modelo de proximidade que recorre ao desenvolvimento de diferentes ações, conforme disposto no Despacho n.º 9726/2018, de 17 de outubro.

Assim, o presente relatório visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do n.º 16 do supramencionado despacho, e tem por base os relatórios elaborados pela Equipa Técnica e pelas Equipas Regionais, sobre as diferentes atividades desenvolvidas no quadro do Plano de acompanhamento, monitorização e avaliação AFC definido pela Equipa de Coordenação Nacional (cf. Anexo I).

O grau de satisfação dos participantes, no âmbito das diversas atividades desenvolvidas, foi avaliado com base na aplicação de um questionário e é expresso numa escala de classificação de 1 a 4, em que o nível 1 corresponde ao menor grau de satisfação e o nível 4 ao maior grau de satisfação.

Face à situação epidemiológica vivida em Portugal, as orientações e diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação (ME) e a orientação da Direção-Geral da Saúde (DGS), houve a necessidade de reestruturar o Plano de acompanhamento, monitorização e avaliação AFC, tendo presente a saúde pública como o maior valor a ser preservado. Deste modo, houve necessidade de cancelar algumas ações previstas, nomeadamente a realização do Encontro Nacional, de 3 Seminários de nível II de Líderes Pedagógicos, dos Seminários Temáticos no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola e da maioria das reuniões de rede, bem como alterar a metodologia de acompanhamento e monitorização, utilizando os meios tecnológicos, como alternativa para a realização de atividades via online, em detrimento de atividades presenciais³.

³ No âmbito do ensino a distância foram elaborados um conjunto de recursos/atividades, para apoiar as escolas na utilização de metodologias de ensino a distância que lhes permitissem dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem, os quais serão elencados no ponto 3.2.4.2 do presente relatório.

2. Caracterização do universo das escolas abrangidas

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. De acordo, com o disposto no artigo 2.º, aplica-se às diversas ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, no âmbito da escolaridade obrigatória, ministradas em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, incluindo escolas profissionais, públicas e privadas, produzindo efeitos em:

- a) 2018/2019, no que respeita aos 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade;
- b) 2019/2020, no que respeita aos 2.º, 6.º, 8.º e 11.º anos de escolaridade;
- c) 2020/2021, no que respeita aos 3.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade;
- d) 2021/2022, no que respeita ao 4.º ano de escolaridade.

No ano letivo 2019/2020, encontram-se abrangidas 812 unidades orgânicas, distribuídas pelas diferentes regiões (cf. Quadro 1).

Quadro 1 - Universo de Escolas Abrangidas

Regiões	Norte	Centro	LVT	Alentejo	Algarve
Nº de AE/ENA	290	148	264	71	39

3. Plano de acompanhamento, monitorização e avaliação

3.1 Constituição e competências das diferentes equipas

De forma a assegurar o acompanhamento e a monitorização do desenvolvimento da AFC em cada estabelecimento de ensino, o acompanhamento às escolas é assegurado, a nível central e regional, por equipas que congregam competências adstritas aos diversos serviços e organismos do Ministério da Educação (ME), designadamente a Direção-Geral da Educação (DGE), que coordena, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., (ANQEP, I.P.), a Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), a Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE). Integram também as Equipas Regionais representantes dos Centros de Formação das Associações de Escolas (CFAE). Conforme visível na Figura 1, e à semelhança do ano letivo anterior, as estruturas de acompanhamento e de monitorização relacionam-se entre si, designadamente através de uma Equipa de Coordenação Nacional, coadjuvada por uma Equipa Técnica e pelas Equipas Regionais que apoiam diretamente as escolas.

Figura 1 – Modelo de acompanhamento e Monitorização AFC



De acordo com o disposto no ponto 5 do Despacho n.º 9726/2018, de 17 de outubro, compete à Coordenação Nacional delinear o processo de acompanhamento, monitorização e avaliação, prevendo a identificação das etapas desse processo; proceder às avaliações intercalares e finais, cujas conclusões e recomendações deverão ser presentes ao membro do Governo responsável pela área da educação; definir

a metodologia de trabalho a implementar pelas equipas regionais, tendo em vista a operacionalização do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação; planificar a formação dos intervenientes no processo de acompanhamento, monitorização e avaliação; avaliar a concretização dos mecanismos de articulação entre as escolas acompanhadas pelas equipas regionais, designadamente no que no que respeita à partilha de práticas e ao trabalho em rede, bem como à promoção de práticas colaborativas entre professores; reportar anualmente ao membro do Governo responsável pela área da educação a informação decorrente do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação, apresentando propostas que contribuam para o seu aperfeiçoamento, consolidação e revisão, bem como apresentar propostas de ações que promovam a implementação de medidas de Autonomia e Flexibilidade Curricular.

Com vista ao desenvolvimento de mecanismos de articulação entre as equipas e as escolas, a Coordenação Nacional, no âmbito das suas competências, definiu orientações para o trabalho de acompanhamento e monitorização a desenvolver, nomeadamente no âmbito da coordenação, concetualização e calendarização. Para o efeito, foram delineadas um conjunto de ações globais a desenvolver ao longo do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação, no ano letivo 2019/2020, definindo os intervenientes/destinatários, bem como a sua calendarização (cf. Anexo I). Assim, foram definidas as seguintes ações globais:

- Organização e Gestão;
- Encontro Nacional;
- Encontros Regionais | Seminários Temáticos;
- Apoio às Escolas: Implementação de medidas de proximidade;
- Produção de recursos;
- Capacitação e Formação;
- Divulgação;
- Monitorização e Avaliação.

A Coordenação Nacional produziu também orientações para as reuniões de trabalho das Equipas Regionais, com o objetivo de gerar uma apropriação dos objetivos deste processo pelos elementos das diferentes estruturas, mobilizando-os para uma atuação coesa. Sempre que necessário, foram emitidos pareceres que contribuíram para a realização de ajustamentos e de resoluções pontuais, relativamente a constrangimentos identificados ao nível da implementação do plano de acompanhamento e monitorização.

À Equipa Técnica, constituída por elementos da DGE, compete apoiar a equipa de coordenação nacional no exercício das suas competências; promover a implementação das medidas definidas pela equipa de coordenação nacional; prestar apoio às equipas regionais contribuindo para o seu funcionamento;

promover a harmonização de procedimentos, a gestão da comunicação e a sistematização da informação; coordenar a produção de recursos pedagógicos e de documentos orientadores; organizar e dinamizar o plano de formação; implementar e assegurar mecanismos de comunicação a distância com as escolas, bem como dinamizar a criação de um banco de boas práticas. Neste âmbito, a Equipa Técnica operacionalizou as orientações emanadas pela Equipa de Coordenação Nacional; promoveu a articulação entre a Equipa de Coordenação Nacional e as Equipas Regionais; fomentou a harmonização de esclarecimentos às escolas, nomeadamente através da produção de um documento de perguntas frequentes (FAQ), elaborado com base nas dúvidas colocadas pelas escolas às Equipas Regionais; elaborou documentos facilitadores do acompanhamento e monitorização (modelos de relatórios, apresentações *PPT* para as reuniões, entre outros); concebeu instrumentos de recolha de dados (*online*) e articulou com os coordenadores das Equipas Regionais, os temas a abordar nas Reuniões de Rede e a metodologia a aplicar. Promoveu, pontualmente, a comunicação com os diretores das escolas, nomeadamente no que diz respeito ao envio de comunicações, convites para os encontros regionais, a divulgação de recursos pedagógicos e o lançamento de desafios às escolas para partilharem as suas práticas, entre outras atividades.

As Equipas Regionais, conforme referido anteriormente, são constituídas por elementos dos serviços e organismos do Ministério da Educação (ME) e por representantes dos CFAE (cf. Quadro 2), encontrando-se organizadas por cinco áreas geográficas correspondentes às cinco unidades orgânicas de âmbito regional da DGEstE, nos termos seguintes:

- a) Equipa da Região Norte, coordenada pela DGEstE;
- b) Equipa da Região Centro, coordenada pela DGEstE;
- c) Equipa da Região de Lisboa e Vale do Tejo, coordenada pela DGE;
- d) Equipa da Região do Alentejo, coordenada pela DGE;
- e) Equipa da Região do Algarve, coordenada pela ANQEP, I. P.

Quadro 2 - Composição das Equipas Regionais

Equipas Regionais	N.º de Elementos por Entidade					N.º Total de Elementos	N.º de Representantes CFAE
	DGE	DGEstE	ANQEP	DGAE	IGEC		
Alentejo	2	3	3	1	1	10	7
Algarve	2	3	3	1	1	10	6
Centro	3	5	3	1	1	13	19
Lisboa e Vale do Tejo	3	3	3	1	1	11	27
Norte	3	5	3	1	1	13	32
TOTAL	13	19	15	5	5	57	91

No quadro da concretização das orientações definidas, e prosseguindo um trabalho de proximidade junto das escolas, com vista ao apoio e ao acompanhamento das ações adotadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2018, do Decreto-Lei n.º 54/208 e da Portaria n.º 181/2019, compete às equipas regionais organizar e dinamizar reuniões de rede de partilha; promover a constituição de redes; proporcionar sessões de trabalho prático e colaborativo entre as escolas; realizar visitas às escolas e participar em eventos organizados pelas mesmas, tendo em vista o conhecimento real da apropriação da Autonomia e Flexibilidade Curricular por cada uma delas, bem como do desenvolvimento da identidade de escola inclusiva; sistematizar regionalmente a informação referente às opções pedagógicas e organizacionais das escolas, bem como apresentar para a elaboração dos relatórios intercalares e final. Compete, em particular, aos representantes dos CFAE, conhecer as opções pedagógicas e organizacionais das escolas associadas ao respetivo CFAE, partilhando a informação, no âmbito da respetiva Equipa Regional, com vista à sua sistematização; proceder à identificação de necessidades das escolas associadas; facilitar e apoiar a realização de encontros da equipa regional com as escolas associadas ao CFAE, tendo em vista a realização de sessões conjuntas de trabalho prático em rede, visitas às escolas, entre outras atividades e fomentar a partilha de práticas.

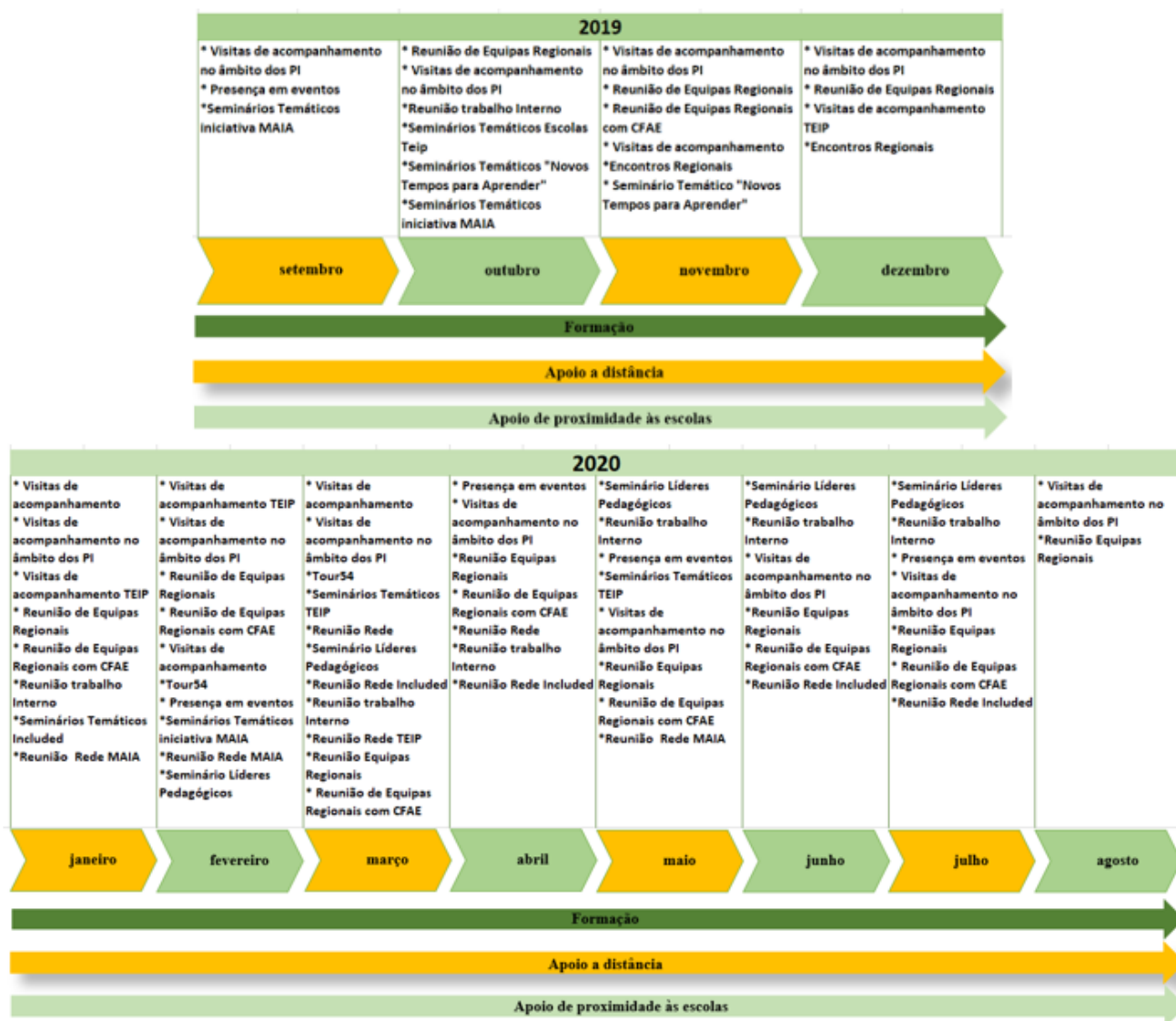
No quadro da sua ação, as ER, com a colaboração dos representantes dos CFAE, realizaram Reuniões de Rede, Visitas às Escolas (presenciais e via *online*), com especial enfoque no apoio à conceção dos Planos de Inovação, participaram em sessões promovidas pelas escolas, entre outras.

Para o desenvolvimento das suas atividades, e sempre que pertinente, as Equipas Regionais convidaram docentes, formadores, técnicos ou especialistas do ensino superior.

3.2 Ações de acompanhamento, monitorização e avaliação

Visando o cumprimento do plano de ação definido pela Coordenação Nacional e tendo por objetivo apoiar o trabalho desenvolvido nas escolas e reforçar a ligação entre estas e as diversas equipas, apresenta-se nos pontos que se seguem, uma breve descrição da concretização de cada uma das ações globais definidas. Contudo, de forma a proporcionar uma visão global das mesmas, apresenta-se na figura 2 uma linha cronológica das atividades desenvolvidas.

Figura 2 - Dinâmicas de Acompanhamento e de Monitorização AFC



3.2.1 Organização e Gestão

O planeamento e a consecução do plano de acompanhamento foram concretizados no decurso de diversos momentos de reunião das equipas envolvidas. Com efeito, visando garantir o planeamento das ações a desenvolver ou regular o trabalho em curso, a Equipa de Coordenação Nacional considerou fulcral, ao longo do ano letivo 2019/2020, continuar a promover reuniões com as diferentes Equipas Regionais, com o objetivo de assegurar uma apropriação conjunta das linhas de ação previstas no plano de acompanhamento, bem como de possibilitar um alinhamento das estratégias de atuação. Considerou, ainda, crucial que a Coordenadora da Equipa Técnica desse continuidade à promoção de reuniões com as Coordenadoras das Equipas Regionais, de forma a harmonizar o trabalho das diferentes ER e que as

Coordenadoras de cada Equipa Regional continuassem a realizar reuniões internas para preparação e regulação do trabalho de proximidade a realizar junto das escolas, reforçando a importância do envolvimento dos representantes dos CFAE em todas as atividades.

Ao longo do ano letivo, a dimensão das ER suscitou a necessidade de serem efetuadas outras reuniões de preparação do trabalho a realizar e de alinhamento e apropriação dos propósitos do acompanhamento, com a participação da Equipa de Coordenação Nacional, da Equipa Técnica e das Equipas Regionais. Assim, foram realizadas cinco reuniões, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Reuniões CN, ET, ER/CFAE realizadas

Data/Local	Intervenientes	Assuntos/Temas abordados
03/10/2019 DGE	CN ET ER	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição das Equipas Regionais - Balanço dos Planos de Inovação - Plano de Acompanhamento e Monitorização da AFC 2019/2020: 1.º período - Equipas Regionais: reuniões de trabalho parcelares
15/10/2019 Colégio Militar	CN ET ER CFAE	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA) <ul style="list-style-type: none"> * Propósitos do Projeto – Professor Domingos Fernandes * Dinamização e acompanhamento * Cronograma da implementação * Participação das escolas - Ideias centrais: Compromisso, sustentabilidade, faseamento - Acompanhamento e Monitorização da AFC - 2019/2020: <ul style="list-style-type: none"> * Constituição das Equipas Regionais * Balanço dos Planos de Inovação * Apresentação do Plano de Acompanhamento e Monitorização
12/02/2020 DGE	CN ET ER DSEEAS	Reunião de preparação do Seminário sobre Inclusão (TOUR 54)
19/03/2020 Online	CN ET ER	Reunião da Coordenação Nacional com as Equipas Regionais. Ensino a Distância: <ul style="list-style-type: none"> • Modelo de apoio às escolas - Criação de brigadas de apoio às escolas • Estratégias de atuação.
02/04/2020 Online	CN ET ER	Reunião da Coordenação Nacional com as Equipas Regionais. Ensino a Distância: <ul style="list-style-type: none"> • Modelo de apoio às escolas - Fluxograma

Para preparar e regular o trabalho de proximidade a realizar pelas ER junto das escolas, e em alinhamento com as orientações da Equipa de Coordenação Nacional, as coordenadoras das ER dinamizaram 22 reuniões com os representantes dos CFAE (3 Norte, 4 Centro, 7 LVT, 2 Alentejo e 6 Algarve), em função das necessidades detetadas.

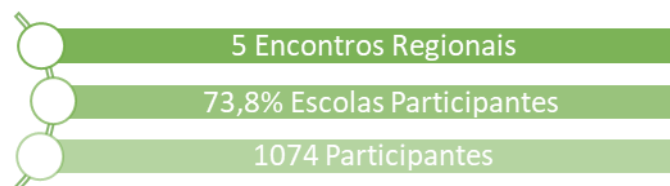
3.2.2 Encontros Regionais | Seminários Temáticos

A. Encontros Regionais

A Coordenação Nacional perspetivou para o ano letivo 2019/2020 a realização de um conjunto de Encontros Regionais AFC e Seminários Temáticos (cf. Anexo I), tendo como principal objetivo possibilitar a reflexão e o aprofundamento de determinadas temáticas, bem como promover a partilha de práticas entre as escolas, nomeadamente nas seguintes áreas: aprendizagens essenciais; articulação curricular; avaliação das aprendizagens, mecanismos de monitorização; inclusão; Planos de Inovação; semestralização do calendário escolar; educação para a cidadania, entre outras.

O primeiro ciclo de Encontros Regionais AFC teve lugar no final do mês de novembro/início do mês de dezembro de 2019, tendo ocorrido por áreas geográficas (Norte 1; Centro 1; Lisboa e Vale do Tejo 2; Alentejo/Algarve 1). Salienta-se, conforme informação apresentada na Figura 3, a percentagem muito significativa de escolas (73,8%) que participaram nestes Encontros Regionais, facto que traduz o elevado nível de envolvimento das escolas, nestas iniciativas de dimensão regional.

Figura 3 - Total de Encontros Regionais 2019/2020



A sessão de abertura destes Encontros contou com a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Dr. João Costa, e com a Secretária de Estado da Educação, Dra. Susana Amador, tendo abordado as prioridades educativas do XXII Governo Constitucional.

Nestes Encontros Regionais (Figura 4), foram apresentadas, na sessão plenária, as orientações acerca do acompanhamento e monitorização dos Decretos-Leis n.ºs 54 e 55/2018; foi realizado o balanço dos Planos de Inovação; foi realçado o papel das Equipas Regionais no apoio à conceção dos Planos de Inovação e, por

fim, foi apresentado o Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA).

Figura 4 - Sessão Plenária Encontro Regional



No quadro do desenvolvimento da AFC, o Projeto MAIA tem como principal objetivo contribuir para melhorar as práticas pedagógicas das escolas e dos seus professores no domínio da avaliação das aprendizagens e, conseqüentemente, das aprendizagens dos seus alunos. Constitui-se, assim, como um esforço concertado a nível nacional, no sentido de se iniciar um processo deliberado e pensado, em colaboração com os CFAE, com as direções dos AE/ENA e com os docentes, que crie condições para que a avaliação pedagógica seja integrada nos processos de desenvolvimento curricular e, desse modo, se articule com o processo de ensino-aprendizagem. Neste âmbito, é crucial induzir diversificadas e inovadoras dinâmicas pedagógicas, didáticas e organizativas, bem como melhorar as práticas de avaliação, ensino e, naturalmente, as aprendizagens.

Decorrente da situação pandémica, o 2.º ciclo de Encontros Regionais, previsto para março/abril de 2020, não se realizou.

B. Seminários temáticos

Reconhecendo a importância dos processos de desenvolvimento profissional ancorados numa prática reflexiva, baseada na colaboração e na partilha, foram dinamizados um conjunto de Seminários temáticos, formativos e de natureza prática, nomeadamente sobre Educação Inclusiva (TOUR 54) e a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

a) Educação Inclusiva

No âmbito do processo de acompanhamento e monitorização da implementação dos Decretos-Leis n.º 54/2018 e n.º 55/2018, de 6 de julho, foi promovido um conjunto de Seminários temáticos, sobre Educação Inclusiva, destinado a Diretores/as e a Coordenadores/as das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), da totalidade de Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas.

Foram planeadas e organizadas 11 sessões. No entanto, devido à situação de pandemia, apenas 8 foram realizadas, com um total de cerca de 1000 participantes: 3 em Santarém, com um total de 480 participantes; 1 em Loulé, com 80 participantes; 1 em Évora, com 160 participantes; 2 em Póvoa do Varzim, com 280 participantes; 1 em Leiria, com 140 participantes.

Estas sessões tiveram como principais objetivos: melhorar a capacidade de organização e de implementação de respostas educativas inclusivas, assentes numa abordagem holística e no modelo multinível; promover a reflexão sobre a tomada de decisão, orientada para a qualidade e eficácia dos processos e refletir sobre as condições organizacionais que assegurem um trabalho colaborativo promotor de uma educação inclusiva.

Para a concretização das sessões optou-se por uma dinâmica que facilitasse a reflexão e a partilha de práticas. Deste modo, as sessões iniciaram-se em sessão plenária, seguidas de posterior análise e resolução de “casos” em pequenos grupos (10 elementos cada), moderados por elementos das Equipas Regionais, em torno das seguintes temáticas:

- Caso 1: Processo de Avaliação de medidas de suporte: focada nos alunos, professores e contextos.
- Caso 2: Suportes/apoios, estratégias ... focalizadas nas aprendizagens e no comportamento.
- Caso 3: Constituição, organização, operacionalização da EMAEI, estratégias para o envolvimento ativo dos EE.
- Caso 4: Intervenção dos serviços exteriores à escola: CRI, ELI, Equipas Saúde Escolar.

No final de cada sessão, as conclusões foram apresentadas e discutidas em grande grupo. As principais conclusões retiradas focaram-se principalmente na importância do papel do(a) Diretor(a) e no papel da EMAEI.

Relativamente ao papel do(a) Diretor(a), foi destacado que o mesmo deve garantir que:

- Existe coerência entre o Relatório Técnico Pedagógico (RTP) e os recursos educativos a mobilizar e as necessidades e características dos(as) alunos(as).
- O RTP está fundamentado com base em evidências sobre as medidas de suporte a mobilizar.

- Para a implementação das medidas de suporte propostas são mobilizados e rentabilizados os recursos do centro de apoio à aprendizagem (CAA).
- Os pais/encarregados de educação e, sempre que possível, o(a) aluno(a) são ativamente envolvidos pela EMAEI na tomada de decisão sobre as medidas de suporte a mobilizar.
- As decisões tomadas pela EMAEI não se sobrepõem às competências do Conselho de Turma.
- Existem e estão claramente definidos mecanismos de comunicação dentro da escola: entre professores, da EMAEI com o Conselho de Turma.
- Todos os professores do Conselho de Turma participam na tomada de decisão sobre as adaptações curriculares não significativas ou significativas.
- Os procedimentos utilizados pela EMAEI são pedagógicos e não burocráticos.
- No RTP é utilizada uma linguagem não discriminatória e acessível aos pais/encarregados de educação.
- É garantida a entrega aos pais/encarregados de uma cópia do RTP e do PEI e PIT, quando é o caso.
- Os apoios de serviços exteriores à escola, por exemplo, o Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), estão organizados tendo em conta a eficácia e eficiência (custo/benefício).

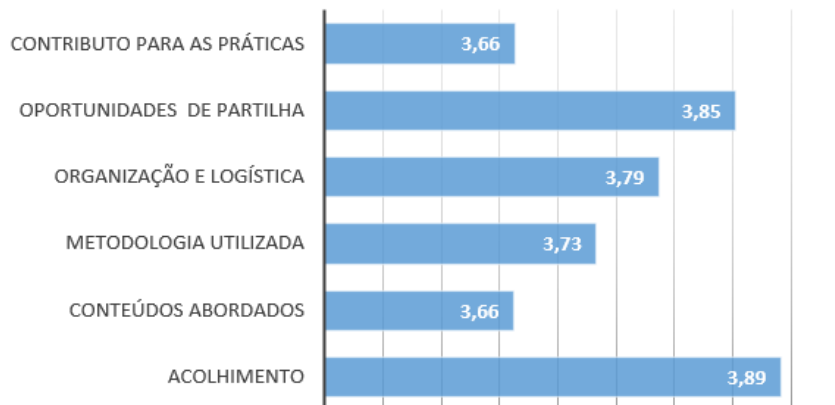
No que se refere ao papel da EMAEI, conclui-se que:

- A EMAEI não pode, nem deve, substituir-se ao Conselho de Turma.
- A avaliação da eficácia das medidas de suporte mobilizadas deve ser feita em Conselho de Turma ou em Conselho de Docentes.
- No processo de definição de medidas de suporte a EMAEI deve mobilizar as competências e recursos existentes no CAA.
- A mobilização de medidas universais é da competência do professor de turma/disciplina e, se necessário, definidas em Conselho de turma.
- A EMAEI deve garantir o envolvimento dos professores do Conselho de Turma na definição das adaptações curriculares não significativas e significativas.
- A EMAEI deve orientar o seu trabalho numa perspetiva pedagógica, agilizando processos e evitando/eliminando burocracia.
- A EMAEI deve envolver ativamente os pais/encarregados de educação no processo de definição das medidas de suporte.

Por fim, os participantes tiveram ainda oportunidade de efetuar a avaliação de cada uma das sessões. As conclusões da análise da avaliação realizada pelos participantes em cada região (cf. Figura 5) apontam para uma elevada valorização de todos os domínios contemplados na ficha de avaliação, a saber: acolhimento; conteúdos abordados; metodologia utilizada; organização logística; oportunidades de partilha e

contributos para as práticas. É de realçar que o domínio que obteve melhor média de satisfação foi o acolhimento, com um valor de 3,89, seguido de oportunidades de partilha (3,85), numa escala de satisfação de 1 a 4.

Figura 5 - Nível global de satisfação dos participantes



b) Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)

No contexto do processo de acompanhamento e monitorização da implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, foram realizados dez Encontros Regionais, destinados a todos os Professores Coordenadores da EECE dos 812 AE/ENA, tendo como objetivos acompanhar, apoiar, refletir e apresentar práticas desenvolvidas pelas escolas na implementação da Estratégia.

A realização dos Encontros Regionais permitiu às escolas a partilha de experiências relativa à implementação da respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE). Por outro lado, permitiu também a recolha de informação sobre o modo como as escolas executam as disposições constantes do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

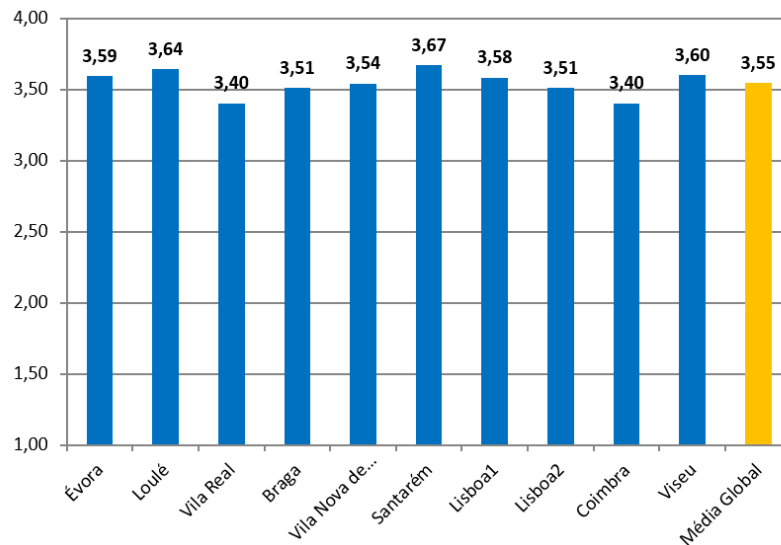
Do Programa destes Seminários, constou um momento de apresentação de uma EECE, cujo guião foi facultado com a devida antecedência e do qual foram destacados os projetos em desenvolvimento por parte dos alunos, as parcerias e os aspetos relativos à avaliação. Seguiram-se oficinas, nas quais se propôs às escolas um trabalho colaborativo de construção de uma EECE, partindo de um diagnóstico sobre os pontos fortes e menos fortes da EECE apresentada em plenário.

No decurso desta atividade, foi possível antecipar necessidades de formação a concretizar no âmbito dos CFAE, mediante solicitação expressa das escolas, de modo a investir e integrar a Educação para a Cidadania na formação inicial e contínua de docentes.

A taxa de participação verificada nas sessões regionais de novembro e dezembro de 2019 foi superior às observadas nos Encontros Regionais no último trimestre de 2018 e no segundo de 2019, cifrando-se em 83,4%, com diferenças regionais mais ou menos significativas.

A apreciação global dos coordenadores da EECE foi muito positiva (escala de 1 a 4), como se pode verificar na Figura 6.

Figura 6 – Média de satisfação por Encontro Regional



3.2.3 Apoio às Escolas: Implementação de Medidas de Proximidade

No âmbito da ação global - Apoio às Escolas: Implementação de Medidas de Proximidade a serem desenvolvidas pelas Equipas Regionais (cf. Anexo I), destacam-se nos pontos que se seguem as principais atividades desenvolvidas:

- Reuniões de proximidade de acompanhamento e monitorização dos Planos de Inovação;
- Reuniões de rede;
- Apoio a distância.

3.2.3.1 Reuniões de proximidade de acompanhamento e monitorização dos Planos de Inovação

No quadro do acompanhamento, monitorização e avaliação dos Planos de Inovação (PI) aprovados ao abrigo da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, as Equipas Regionais desenvolveram um trabalho de proximidade junto das escolas, com vista ao apoio e acompanhamento da implementação e desenvolvimento dos 78 Planos de Inovação aprovados para o ano letivo 2019/2020 (16 da Região Norte,

10 da Região Centro, 37 da Região LVT, 11 da Região Alentejo e 4 da Região Algarve), bem como prestaram apoio à conceção de Planos de Inovação, a serem implementados no ano letivo 2020/2021.

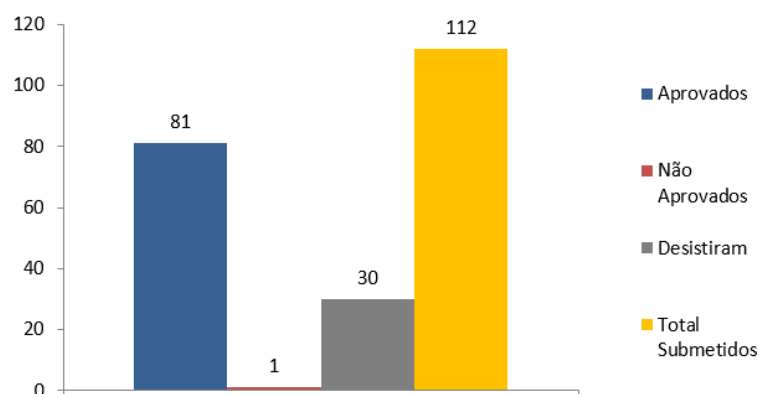
As Equipas Regionais procuraram desenvolver um acompanhamento de maior proximidade junto dos 26 Agrupamentos de Escolas cujos Planos de Inovação não foram aprovados, no sentido de os apoiar na reformulação/melhoria dos mesmos.

Conforme disposto na Portaria n.º 181/2019, compete a cada escola decidir sobre a adoção de um Plano de Inovação curricular, pedagógica e ou organizacional, definindo a percentagem de carga horária das matrizes curriculares-base que pretende gerir. A decisão de cada AE deve ser fundamentada na necessidade de implementar respostas curriculares e pedagógicas adequadas ao contexto de cada comunidade educativa e visar a promoção da qualidade das aprendizagens e o sucesso pleno de todos os alunos.

Assim, foram submetidos à Coordenação Nacional 112 Planos de Inovação, que os remeteu para apreciação das respetivas Equipas Regionais. Dos 112 PI que deram entrada, e após análise por parte das ER, 30 Agrupamentos de Escolas (AE) acabaram por retirar o seu PI, por concluírem que as medidas propostas no mesmo tinham enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, não sendo por isso necessário recorrer a um PI para a sua aplicação.

Assim, para o ano letivo 2020/2021, foram aprovados 81 PI. Há a registar que apenas 1 PI obteve parecer desfavorável, por parte da Coordenação Nacional (CN) (cf. Figura 7).

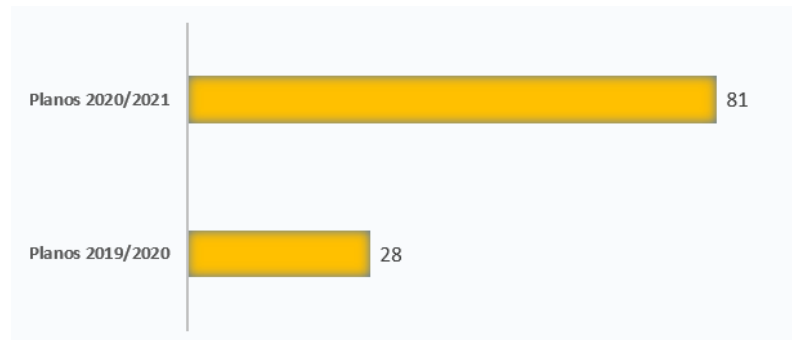
Figura 7 - PI submetidos 2020/2021 – nível nacional



Em 2020/2021, encontram-se em vigência 109 PI (cf. Figura 8), número que inclui não só os novos PI, mas também os PI que foram implementados no ano letivo 2019/2020 (cf. Anexo III) e sobre os quais os AE manifestaram interesse na sua continuidade. Nestas situações, foram apresentadas, por cada unidade orgânica, uma adenda, tendo por base a autoavaliação dos planos implementados no ano letivo 2019/2020,

de forma a aferir o impacto das opções e medidas adotadas, como estratégia de melhoria da qualidade das aprendizagens e de promoção do sucesso de todos os alunos.

Figura 8 - Planos de Inovação em vigência (109)

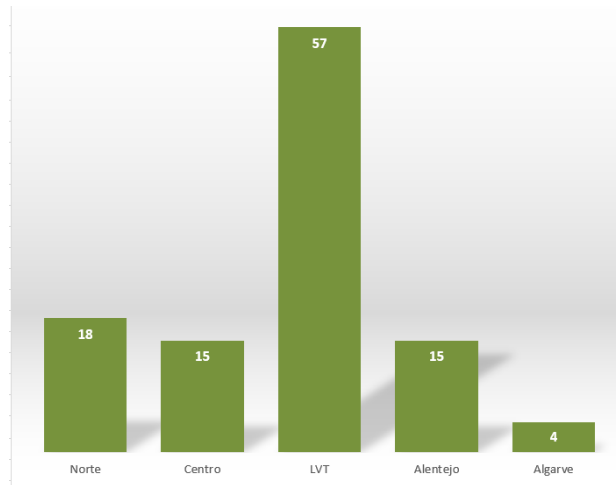


Dos 28 PI implementados no ano letivo anterior, 23 AE apresentaram adendas aos mesmos. Conforme referido anteriormente, estas adendas decorrem do processo de monitorização efetuado por parte dos AE, tendo os mesmos concluído da necessidade de procederem a alterações. Deste modo, os AE apresentaram adendas para:

- Aplicarem as medidas aprovadas no plano de inovação aos anos iniciais de ciclo (15 AE);
- Alargarem as medidas a novas turmas (2 AE);
- Aplicarem as medidas a outros anos de escolaridade (2 AE);
- Criarem turmas de percursos alternativos (2 AE);
- Adotarem outras medidas (4 AE).

A Figura 9 mostra-nos o número de PI em vigência, no ano letivo 2019/2020, por Região. Registam-se, assim, 57 PI na Região LVT, 18 PI na Região Norte, 15 PI na Região Centro, 15 PI na Região do Alentejo e 4 PI na Região do Algarve. Desta forma, constata-se que a Região LVT apresenta mais PI, do que as restantes Regiões do país juntas.

Figura 9 - PI em vigência por região



No que concerne aos planos aprovados para 2020/2021, será apresentada uma análise mais pormenorizada no ponto 3.3 do presente relatório relativamente: à criação de novas disciplinas; às dinâmicas pedagógicas; à organização diversa do ano escolar; aos percursos curriculares alternativos; ao envolvimento dos alunos e encarregados de educação e ao plano de formação.

3.2.3.2 Reuniões de rede

Com base no trabalho realizado nos Encontros Regionais, e tendo em conta as necessidades identificadas pelas escolas ou pelos elementos das ER/CFAE, são dinamizadas Reuniões de Rede, visando aumentar a abrangência do trabalho de reflexão, aprofundamento e partilha de temas sobre a AFC, ao dirigir-se a um público mais vasto, bem como fomentar a criação de redes de escolas.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 16 do Despacho n.º 9726/2018, e prosseguindo um trabalho de proximidade junto das escolas, compete às Equipas Regionais organizar e, sempre que necessário, dinamizar Reuniões de Rede, realizadas, em regra, por região e com um número reduzido de escolas. O público-alvo das Reuniões de Rede variou em função dos seus objetivos, tendo sido convidados Diretores de AE/ENA, lideranças intermédias ou outros professores com capacidade para disseminarem a informação/o conhecimento nas suas escolas.

Em cada Região estava previsto que a respetiva ER continuasse a dinamizar Reuniões de Rede com um grupo de escolas, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos temas abordados nos Encontros Regionais, de outros temas que considere pertinentes no quadro do acompanhamento realizado, ou de temas propostos pelos representantes dos CFAE ou pelas UO.

As Reuniões de Rede tinham como principais objetivos:

- proporcionar momentos de partilha entre as escolas das diversas regiões, através, nomeadamente, da apresentação de práticas por parte das Escolas;
- esclarecimento de dúvidas, quer pela Equipa Regional quer pelas próprias escolas ou, quando presente, pela Equipa Técnica;
- reflexão sobre constrangimentos;
- troca de ideias.

No ano letivo de 2019/2020, e devido à entrada em confinamento face à Pandemia Covid 19, realizaram-se apenas 9 Reuniões de Rede: 1 pela ER do Norte; 4 pela ER do Centro, 1 pela ER do Alentejo e 3 pela ER do Algarve.

3.2.3.3 Apoio a distância

Complementarmente ao apoio de proximidade, foram desenvolvidos diversos mecanismos de apoio a distância por parte das equipas de acompanhamento envolvidas.

A comunicação via correio eletrónico foi o meio privilegiado de comunicação entre as escolas e a respetiva ER e, conseqüentemente, entre estas e a ET, para esclarecimento de um número significativo de dúvidas, quer do domínio organizacional quer do domínio pedagógico. Foram produzidas, pela Equipa Técnica, inúmeras respostas. Procurou-se dar resposta célere, sempre que possível, à grande maioria das questões colocadas, constituindo estas um suporte relevante para a construção das [FAQ](#).

A partir de março de 2020, devido à situação pandémica, as ER encetaram um acompanhamento a distância, tornando-se numa forma de comunicação comum e eficiente no acompanhamento às escolas, designadamente no âmbito do apoio à elaboração dos PI.

No período de pandemia, as escolas tiveram também, ao seu dispor, uma “Brigada de Apoio”, constituída por: elementos das Equipas Regionais da Autonomia e Flexibilidade Curricular, por embaixadores do E-twinning e Laboratórios de Aprendizagem, por embaixadores do Programa de Educação Estética e Artística e pelos coordenadores interconcelhios da Rede de Bibliotecas Escolares, num total de cerca de 100 elementos. Esta Brigada de Apoio teve como principal função garantir um acompanhamento de proximidade às escolas em tempo de pandemia, contribuindo quer para recolher boas práticas mas também constrangimentos sentidos, quer para poder ajudar as escolas de forma articulada com os serviços

centrais do Ministério da Educação. Esta brigada teve ainda a função de constituir-se como apoio especializado em algumas necessidades identificadas pelas escolas, nomeadamente na implementação do ensino a distância.

3.2.4 Produção de Recursos

No âmbito do desenvolvimento da AFC foram produzidos e disponibilizados recursos de apoio ao seu desenvolvimento, nomeadamente vídeos que evidenciam práticas de referência e documentos de apoio ao desenvolvimento do projeto MAIA.

3.2.4.1 Vídeos

Assumindo a partilha de práticas como um princípio basilar para o desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular, disponibilizaram-se novos vídeos, no site <https://afc.dge.mec.pt/>, que evidenciam práticas conducentes à promoção do sucesso, à inclusão e à qualidade das aprendizagens, através da adoção, por parte das escolas, de soluções adequadas aos contextos e às necessidades dos seus alunos, tornando o currículo mais significativo para estes, no seio de cada contexto escolar.

O impacto dos ambientes educativos inovadores nas aprendizagens dos alunos é referido no vídeo “[Repensando a escola do século XXI](#)”, elaborado no Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva – Rio Maior.

Os momentos de aprendizagem efetivados nestes ambientes vão ao encontro de diversas áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, fazendo destes espaços uma oportunidade de criar alunos mais autónomos, criativos e curiosos.

Ainda neste Agrupamento de Escolas, e no vídeo “[Comunidades de Aprendizagem](#)”, são apresentadas algumas das ações educativas desenvolvidas no âmbito do projeto INCLUD-ED. As “Tertúlias literárias dialógicas”, os “Grupos interativos” e a “Participação Educativa na Comunidade” destacam-se por terem como finalidade a transformação educacional e social da comunidade escolar, à luz das áreas de competências do Perfil dos Alunos. Neste contexto de promoção do sucesso escolar, é evidente a entrega dos alunos, dos professores e dos voluntários em atividades de partilha de saberes, de opiniões e de práticas, de modo a que a aprendizagem seja uma dinâmica comunitária e a escola o centro nevrálgico desta interação.

O vídeo “[Praga de Lagostins no Baixo Vouga](#)” baseia-se num domínio de autonomia curricular (DAC) desenvolvido na Escola Secundária de Estarreja. Neste vídeo, assiste-se ao desenrolar das várias fases

sequenciais e à integração ativa de várias disciplinas na criação desta experiência de aprendizagem, em que o saber científico se mune, com pertinência, de outros saberes, para tornar este momento de aprendizagem mais rico e relevante. De realçar o envolvimento direto dos alunos na construção de aprendizagens significativas e a forma como são desenvolvidas as diversas áreas de competências do Perfil dos Alunos.

A partir da questão “O que é necessário para se fazer conscientemente uma alimentação saudável, equilibrada e sustentável?”, o Agrupamento de Escolas de Mangualde construiu o vídeo “[Cuidados na Alimentação](#)”, que expõe o desenvolvimento de DAC com um grupo do 2.º ano do 1.º ciclo. Esta atividade interdisciplinar demonstra como o saber tecnológico, o pensamento crítico, a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal se congregaram no processo de aprendizagem de cariz prático e experimental, com vista à resolução de um problema do quotidiano. Desta forma, os alunos passaram a ser mais conhecedores de todos os requisitos para se obter uma refeição de qualidade, tendo realizado aprendizagens verdadeiramente significativas.

3.2.4.2 Documentos de Apoio

O Projeto MAIA, no quadro da sua dimensão teórica e de fundamentos da avaliação e da sua dimensão conceitual, desenvolveu materiais sob a forma de Folhas e Textos de Apoio, no sentido de facilitar a todos os intervenientes e participantes uma apropriação dos conceitos, ideias e perspetivas que decorrem da investigação desenvolvida no domínio da avaliação pedagógica. Pretendeu-se reforçar a ideia de que toda a formação e todo o apoio a fornecer no âmbito do Projeto (e.g., ACD, Oficinas de Formação, Sessões de Esclarecimento, Sessões de Reflexão) deve ter como base os referidos materiais (cf. Figura 10).

Figura 10 - Recursos produzidos no âmbito do Projeto MAIA

Folha# Avaliação Formativa	Folha# Critérios de Avaliação	Folha# Avaliação Sumativa	Folha# Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (Fundamentos)
Folha# Feedback	Folha Participação dos Alunos nos Processos de avaliação	Folha# Avaliação Formativa Digital	Folha# rubricas de Avaliação
Folha # Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (2 exemplos)	Para uma fundamentação e melhoria das práticas de Avaliação Pedagógica	Texto de Apoio# Para a Conceção e Elaboração do Projeto de Intervenção no âmbito do Projeto MAIA	Texto de Apoio# Práticas de Avaliação Formativa em contextos de Aprendizagem e Ensino a Distância
Texto de Apoio# Critérios de Avaliação	Memorandos	Aditamento a um Memorando	Guião de Apoio

Num momento em que as escolas portuguesas se encontravam com as atividades letivas presenciais suspensas, devido à Pandemia Covid19, a Direção-Geral da Educação (DGE), em colaboração com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), construiu um sítio *online* (<http://apoioescolas.dge.mec.pt>), com um conjunto de recursos para apoiar as escolas na utilização de metodologias de ensino a distância, visando dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem. O apoio disponibilizado visou permitir a todas as crianças e jovens: manter contacto regular com os seus professores e colegas; consolidar as aprendizagens já adquiridas e desenvolver novas aprendizagens. No referido espaço, que se pretende dinâmico, divulgam-se Roteiros de Apoio, bem como se disponibilizam continuamente novos recursos, partilhas de práticas, prosseguindo o desígnio ao nível da utilização de metodologias de ensino a distância, por parte das escolas. Complementarmente ao já referido, no âmbito do Ensino a Distância (E@D), foi ainda criado o Projeto #EstudoEmCasa. Todos estes recursos/documentos visaram propiciar a continuidade dos processos de ensino e aprendizagem (cf. anexo II).

3.2.5 Capacitação e Formação

Atendendo à necessidade de mobilização dos agentes educativos para a promoção da inclusão e sucesso educativo de todos os alunos, assente nos princípios dos Decretos-Leis n.ºs 54 e 55/2018, de 6 de julho, a Coordenação Nacional definiu um plano de Formação/Capacitação destinado aos Líderes Pedagógicos das escolas e aos elementos das equipas envolvidas no processo de acompanhamento, monitorização e avaliação da AFC.

3.2.5.1 Capacitação de Líderes Pedagógicos

Dando continuidade ao apoio a prestar aos Diretores dos AE/ENA, e cientes da importância do papel dos mesmos, no quadro do desenvolvimento do processo de Autonomia e Flexibilidade Curricular nas escolas que dirigem, designadamente no que se refere às decisões do foro pedagógico e curricular, foi planeada pela Coordenação Nacional a dinamização de Seminários dirigidos a Diretores, sobre temáticas de índole pedagógica e organizativa, de acordo com dois níveis de aprofundamento, nomeadamente promover o nível II – Líderes Pedagógicos num Contexto AFC, dirigido aos diretores que iniciaram a aplicação da AFC, no ano letivo de 2018/2019, e o nível III – Academia de Liderança Colaborativa, dirigido aos Diretores que aderiram, em 2017/2018, ao Projeto Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC).

Em ambos os níveis, os participantes foram organizados por turmas de acordo com critérios geográficos, facto que possibilitou uma interação mais rica e diversificada entre Diretores de diversas regiões, que habitualmente não trabalham em conjunto.

A. Seminários - Líderes Pedagógicos num Contexto AFC (Nível II)

A concretização dos Seminários - Líderes Pedagógicos num Contexto AFC (Nível II) previa a realização de 4 Seminários subordinados às seguintes temáticas:

- A Gestão da mudança: desafios e oportunidades para a transformação das Escolas;
- Conceção, dinamização e gestão de espaços: ambientes educativos inovadores;
- Processos de aprendizagem abordados na interligação de três áreas de estudo: as Neurociências, a Psicologia e as Ciências da Educação;
- Escolas: o desafio da colaboração.

Decorrente da situação pandémica, apenas se realizou o Seminário “A Gestão da Mudança: Desafios e oportunidades para a transformação das Escolas”, em quatro regiões distintas (cf. Quadro 4), dirigido aos

Diretores das escolas que iniciaram a aplicação da AFC no ano letivo de 2018/2019, no momento da sua generalização a nível nacional, tendo sido suspensos os outros 3 Seminários de Nível II.

Quadro 4 - Seminários Líderes Pedagógicos num Contexto de AFC – Nível II

Seminários - Nível II		Turmas realizadas/ origem dos participantes	Data de realização	N.º de participantes
Seminário 1	A Gestão da Mudança: Desafios e oportunidades para a transformação das Escolas	1 turma – Montemor-O-Novo	19/02/2020	48
		1 turma – Torres Vedras	20/02/2020	55
		1 turma – Pombal	27/02/2020	66
		1 turma – Porto	03/03/2020	95

Neste Seminário, foi adotada uma abordagem teórico-prática, integrando uma sessão plenária inicial, seguida de sessões de trabalho colaborativo e de um momento para apresentação de conclusões e reflexão final, no qual se inseriu a partilha de boas práticas, por parte de três Agrupamentos de Escolas de Almada (cf. Figuras 11 e 12).

Figura 11 - Seminários de Nível II

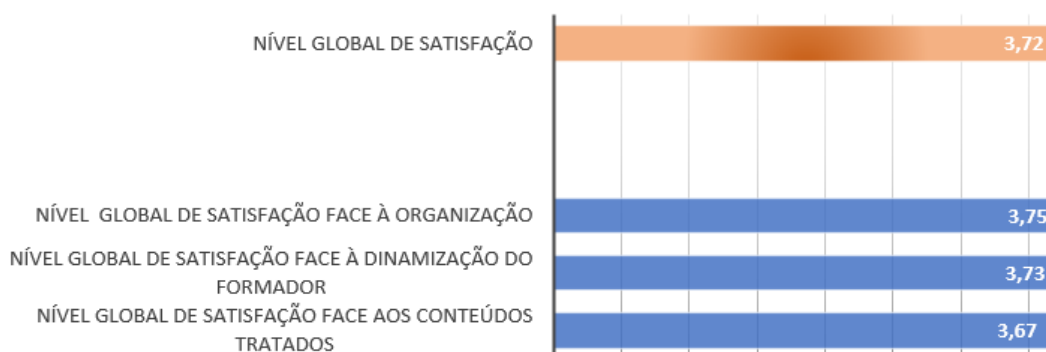


Figura 12 - Partilha de Boas Práticas dos AE de Almada, durante o Seminário de Nível II



O nível de satisfação dos Diretores, relativamente ao Seminário Nível II em que participaram, foi avaliado através da aplicação de questionários. Os dados apresentados na figura 13 revelam uma tendência para um nível elevado de satisfação, com uma média de 3,72 (escala de satisfação de 1 a 4).

Figura 13 - Nível global de satisfação dos participantes



B. Seminários - Líderes Pedagógicos num Contexto AFC (Nível III)

Considerando a importância de modelos de gestão do ecossistema educativo baseados na colaboração, multinível e multissetorial, onde todos os atores são parte efetiva da solução e colaboram eficazmente para promover o sucesso escolar, a Coordenação Nacional delineou, no plano de atividades, o desenvolvimento de uma formação acreditada no âmbito da liderança colaborativa. Esta formação, com duração de 35 horas, consistiu na dinamização de 5 sessões, dirigidas aos Diretores das escolas envolvidas no PAFC, que haviam já realizado o nível II, e na qual foram abordadas as seguintes temáticas (cf. Quadro 5):

- Introdução à filosofia e método Ubuntu, a partir da compreensão do conceito de liderança colaborativa / servidora;
- Autoconhecimento - Saber reconhecer a identidade própria e as dinâmicas de funcionamento pessoal e gestão socioemocional, para uma melhor liderança da comunidade educativa;
- Autoconfiança - Confiar e ser confiável, para liderar melhor focando o reconhecimento das forças e potencialidades individuais;
- Resiliência - A capacidade de transformar obstáculos em oportunidades, ultrapassando-os de forma saudável e construtiva;
- Empatia - A capacidade de assumir a perspetiva do outro, conhecer as margens e mediar os encontros, para potenciar a proximidade e comunicação e/afetiva;
- Serviço - Entender a liderança como um exercício de serviço à comunidade e ao bem comum.

Quadro 5 - Seminários Líderes Pedagógicos num Contexto de AFC – Nível III

Seminários - Nível III	Títulos Etapas da Formação	Turmas realizadas/ Regiões de origem dos participantes	Data de realização
Seminário 1	Atividade 01. Introdução e Autoconhecimento	1 turma – Montemor-o-Novo	04/03/20
		1 turma – Torres Vedras	05/03/20
		1 turma – Pombal	06/03/20
		1 turma – Porto (Norte)	03/03/20
Seminário 2	Atividade 02. Autoconfiança	1 turma – Montemor-o-Novo	28/05/20
		1 turma – Torres Vedras	27/05/20
		1 turma – Pombal	26/05/20
		1 turma – Porto (Norte)	25/05/20
Seminário 3	Atividade 03. Resiliência	1 turma – Montemor-o-Novo	09/06/20
		1 turma – Torres Vedras	08/06/20
		1 turma – Pombal	04/06/20
		1 turma – Porto (Norte)	02/06/20
Seminário 4	Atividade 04. Empatia	1 turma – Montemor-o-Novo	18/06/20
		1 turma – Torres Vedras	17/06/20
		1 turma – Pombal	16/06/20
		1 turma – Porto (Norte)	15/06/20
Seminário 5	Atividade 05. Serviço	1 turma – Montemor-o-Novo	*02/09/20
		1 turma – Torres Vedras	28/07/20
		1 turma – Pombal	27/07/20
		1 turma – Porto (Norte)	30/06/20

*Sessão inicialmente prevista para ser realizada em julho, no entanto apenas se concretizou em setembro.

Foi aplicado aos formandos o regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua”. Os participantes foram organizados por 4 turmas de acordo com critérios geográficos.

Devido à situação pandémica e tendo em conta as diretrizes da Direção-Geral de Saúde, em convergência com as indicações da Direção-Geral da Educação, apenas o Seminário 1 decorreu em modo presencial, durante o mês de março (cf. Figura 14). Os restantes Seminários da Academia de Liderança Colaborativa (cf. Quadro 5) foram realizados em regime *e-learning* (cf. Figura 15). O número de horas de formação, recursos utilizados, acompanhamento aos formandos e formato de avaliação foram integralmente mantidos.

Figura 14 - Seminários de Nível III (modo presencial)

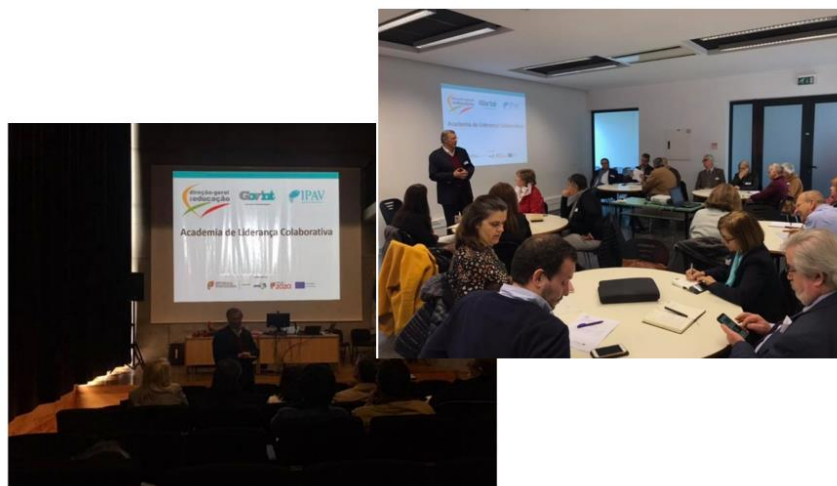
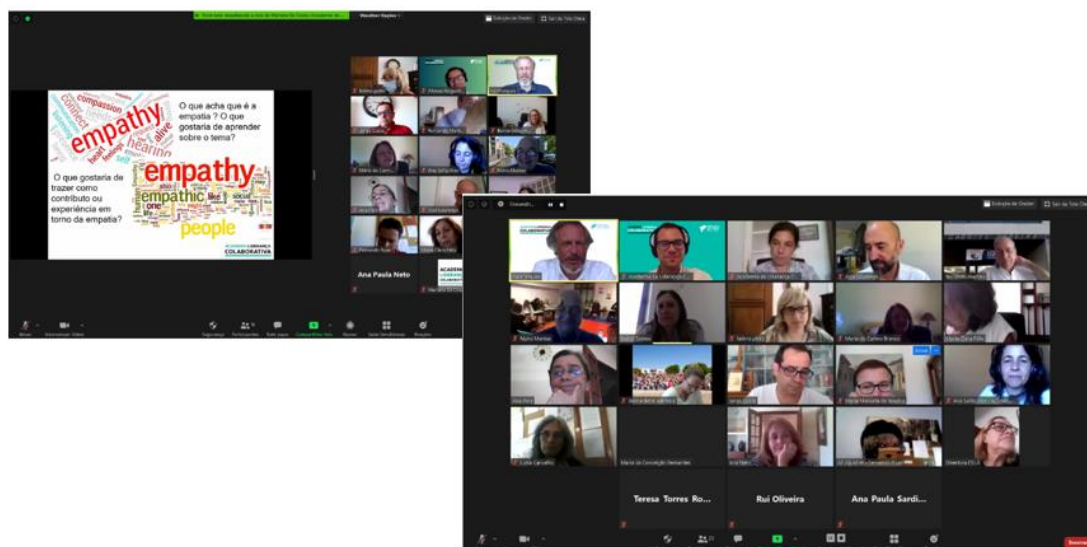


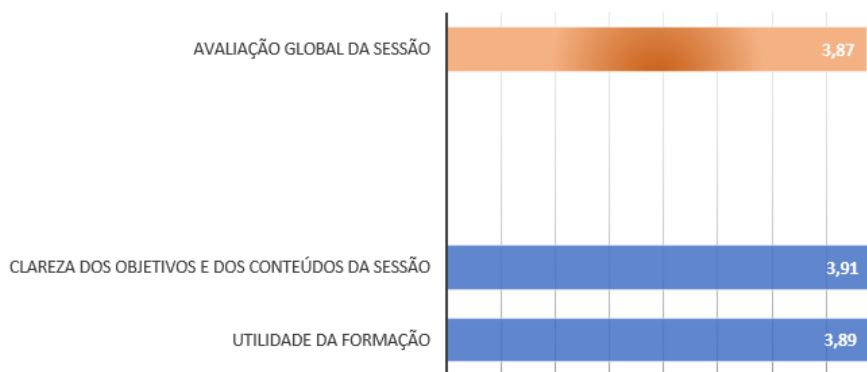
Figura 15 - Seminários de Nível III (online)



No total, foram realizadas 19 sessões, entre março e julho de 2020, tendo frequentado o referido Seminário de Nível III 95 diretores. Por motivos pessoais do formador, houve a necessidade da última sessão, relativa à turma de Montemor-o-Novo, ser dinamizada em setembro de 2020, correspondendo ao ano letivo 2020/2021.

O nível de satisfação dos Diretores, relativamente aos Seminários em que participaram, foi avaliado através da aplicação de questionários. Os dados apresentados na figura 16 revelam uma tendência para um nível elevado de satisfação de 3,87 no nível III (escala de satisfação de 1 a 4).

Figura 16 - Seminários de Nível III – Nível de Satisfação



3.2.5.2 Capacitação das Equipas Regionais

Com o objetivo de capacitar as ER, para o desempenho da sua ação de acompanhamento e monitorização da AFC nas escolas, foram realizados 3 Momentos de capacitação destinados aos elementos das equipas AFC:

- 1.º momento decorrido presencialmente em setembro/outubro de 2019, no Vimeiro;
- 2.º momento decorrido presencialmente em Leiria, nos dias 9 e 10 de janeiro de 2020;
- 3.º momento, Curso de Formação Docência Digital em Rede, decorrido online, em junho 2020.

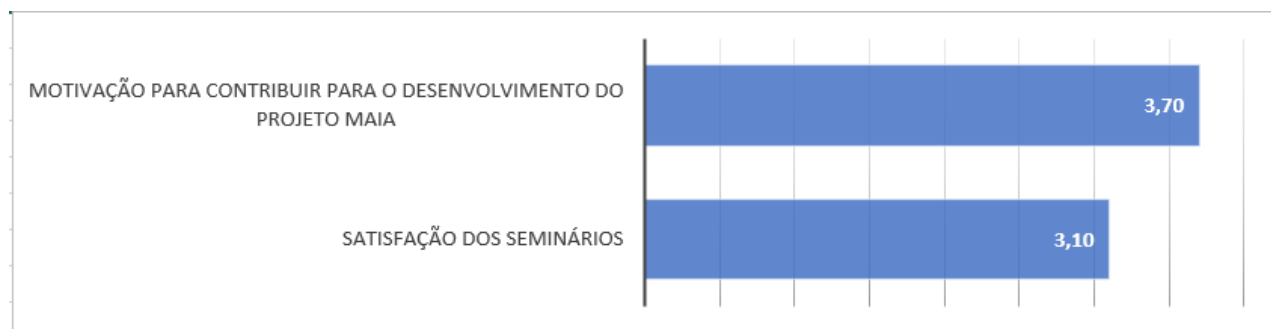
a) 1.º Momento de capacitação

O primeiro momento de capacitação decorreu com a realização de 4 seminários, nos dias 30 de setembro, 1, 30 e 31 de outubro de 2019, no qual participaram a CN, a ET, as coordenadoras das ER, os representantes dos CFAE, bem como os formadores indicados pelos CFAE para integrarem o Projeto MAIA, num total de 160 participantes.

Estes seminários tiveram a duração de 30 horas, tendo sido abordados temas, tais como: Fundamentos e Natureza da Avaliação, Conceitos e Práticas de Avaliação Pedagógica (e.g., Avaliação Formativa, Avaliação Sumativa, Classificação, Feedback, Rubricas de Avaliação, Critérios de Avaliação), Conceção e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos e Perspetivas de Formação de Professores. Este evento teve como objetivo promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências no domínio da avaliação em geral e da avaliação pedagógica em particular. Desse modo, deveriam estar mais capazes de apoiar os AE/ENA de uma forma fundamentada e esclarecida, para que as práticas de avaliação pudessem ser mais congruentes com o real conteúdo das orientações constantes nos normativos que materializam as atuais políticas públicas de educação (e.g., Decretos-Leis n.ºs 54/2018 e 55/2018; Aprendizagens Essenciais; Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA)).

Após a realização do processo de capacitação dos Formadores e Representantes AFC, foi aplicado um questionário de avaliação a todos os participantes implicados no projeto MAIA, com o recurso à plataforma TEAMS. Responderam ao questionário 112 participantes, (70% dos participantes, considerando o valor médio de 160 presenças). De acordo com a Figura 17, pode observar-se que o “grau de satisfação” apresenta um valor médio de 3,1 e que o valor médio relativamente à “motivação para contribuir para o desenvolvimento do Projeto MAIA” é 3,7. Ambos os valores apresentados se inserem numa escala de 1 a 4.

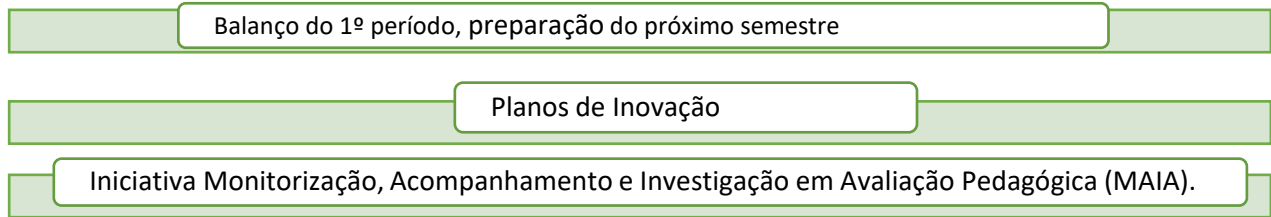
Figura 17 - Nível global de satisfação dos participantes



b) 2.º Momento de capacitação

O 2.º Momento de capacitação, dirigido aos elementos das equipas AFC, decorreu nos dias 9 e 10 de janeiro de 2020, em Leiria e contou com a presença de Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, dos elementos da Coordenação Nacional e da Equipa Técnica, num total de 64 participantes no primeiro dia e 54 participantes no segundo dia. No decorrer deste Momento, foram abordadas as seguintes temáticas (cf. Figura 18):

Figura 18 - Temas abordados no Seminário de 9 e 10 de janeiro



O Secretário de Estado Adjunto e da Educação e os elementos da Coordenação Nacional deram o mote para os dois dias de trabalho, realçando uma vez mais o papel fulcral das ER para a boa prossecução da AFC nas escolas que acompanham, e agradecendo o empenho e a dedicação dos seus elementos, na exigente tarefa que implica o trabalho de proximidade junto das escolas (Figura 19).

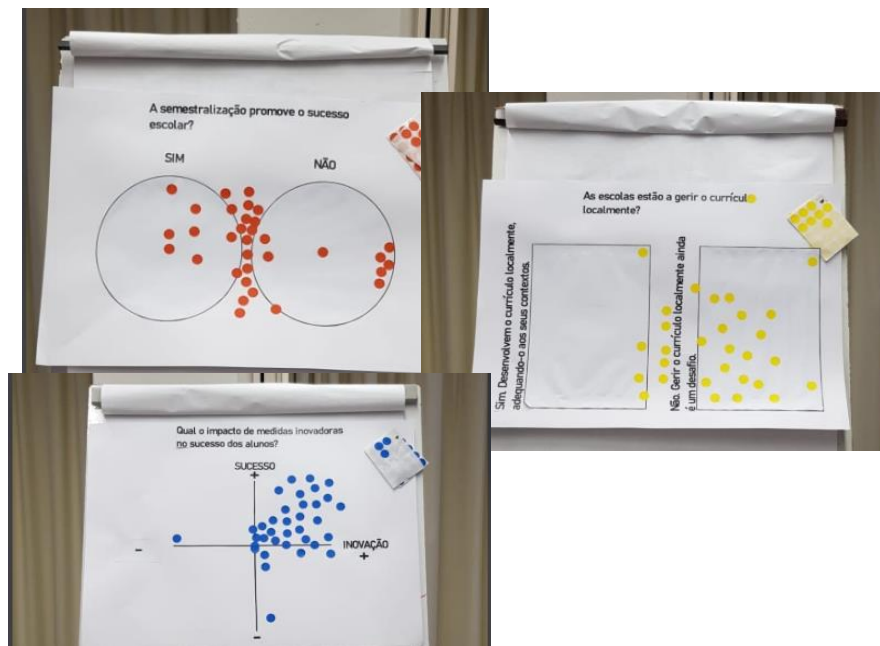
Figura 19 - Sessão de abertura do Seminário de 9 e 10 de janeiro



Cada elemento da Coordenação Nacional apresentou um ponto de situação relativamente às áreas de intervenção do organismo que representa, no processo de acompanhamento e monitorização da AFC.

As atividades organizaram-se em sessões plenárias, bem como em sessões de trabalho colaborativo, com recurso a dinâmicas ativas promotoras da reflexão e da apropriação individual e coletiva (cf. Figura 20).

Figura 20 - Dinâmicas de trabalho do Seminário dos dias 9 e 10 de janeiro



Na sessão plenária do dia 9 de janeiro p.p., foi promovida uma reflexão sobre algumas questões mais sensíveis decorrentes da aplicação da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho. A este propósito, foi sentida a necessidade de se:

- Clarificar a forma de calcular a percentagem de carga horária a flexibilizar no âmbito da gestão superior a 25% do total da carga horária das matrizes curriculares-base;
- Promover junto das escolas uma reflexão que garanta que a gestão superior a 25% do total da carga horária visa, de facto, cumprir as finalidades que subjazem ao sucesso escolar;
- Refletir sobre a pertinência da adoção de regras próprias relativas à organização do ano escolar em função de apenas uma turma ou de um percurso curricular alternativo;
- Acautelar o facto de os PI serem aprovados por dois anos, mas os percursos curriculares alternativos serem aprovados por um ano;
- Consolidar a relação entre a semestralização do calendário escolar e o sucesso escolar dos alunos;
- Repensar a apresentação das alíneas do n.º 4, dado que não se enquadram todas na mesma lógica e não se relacionam com a matriz curricular;
- Tornar mais evidente nos PI qual o propósito subjacente à alteração a matriz curricular, devendo esta mudança ser o reflexo da visão do que se pretende para a escola;

- Aferir quais os documentos curriculares elaborados pelas escolas aquando da criação de novas disciplinas;
- Acompanhar o processo de avaliação em prática nas novas disciplinas, no sentido de garantir que a identidade destas disciplinas não é desvirtuada, ao ser mantida a autonomia das disciplinas que lhe deram origem, no que à avaliação diz respeito;
- Alargar a data de submissão dos planos de inovação à coordenação nacional, entre outras.
- Relembrar as escolas da obrigatoriedade de procederem à divulgação, no site da escola, do seu PI aprovado.

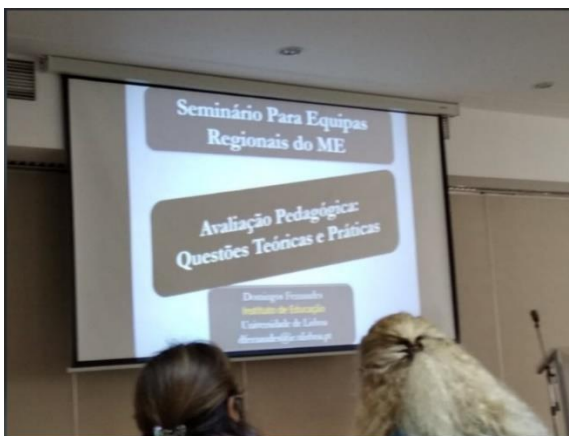
Desta reflexão, conclui-se que existem alguns aspetos da Portaria n.º 181/2019, que carecem de alteração/reformulação.

Visando promover a aplicabilidade das reflexões efetuadas ao longo do seminário à prática específica de acompanhamento a desenvolver por cada ER, foram igualmente criados momentos de reunião em Equipa para planificação das atividades a desenvolver.

No que diz respeito ao segundo dia de trabalhos, este foi dedicado à iniciativa Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA), dinamizado pelo Professor Doutor Domingos Fernandes (cf. Figura 21), cujo propósito é contribuir para melhorar os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação pedagógica e, desta forma, desenvolver as ações que se impõem para que os alunos aprendam mais e melhor, com mais compreensão e com mais profundidade.

Deste modo, constitui-se como um esforço concertado a nível nacional no sentido de se iniciar um processo deliberado e pensado que, em colaboração com os CFAE, com as direções dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas e com os docentes, se criem condições para que a avaliação pedagógica seja integrada nos processos de desenvolvimento curricular, com vista à articulação entre o ensino e a aprendizagem.

Figura 21 - Iniciativa Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA)





O grau de satisfação dos participantes neste seminário foi avaliado numa escala de classificação de 1 a 4 (em que o nível 1 corresponde ao menos grau de satisfação e o nível 4 ao maior grau de satisfação) através da aplicação de um questionário. Os dados apresentados nas Figuras 22 e 23 demonstram o elevado nível de satisfação dos participantes, relativamente à avaliação global do evento e à eficácia do trabalho desenvolvido nas diferentes sessões de trabalho.

Figura 22 - Nível global de satisfação dos participantes

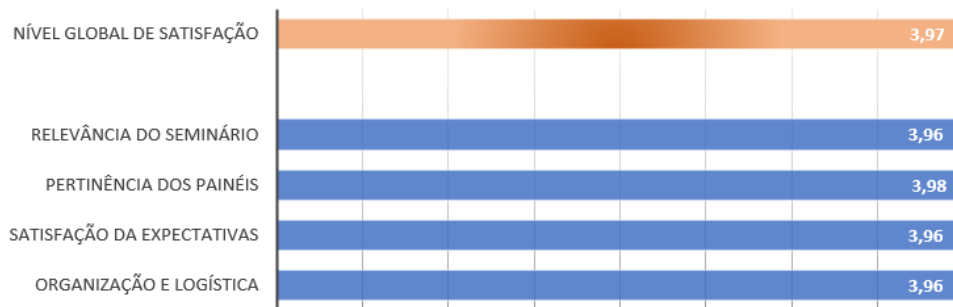
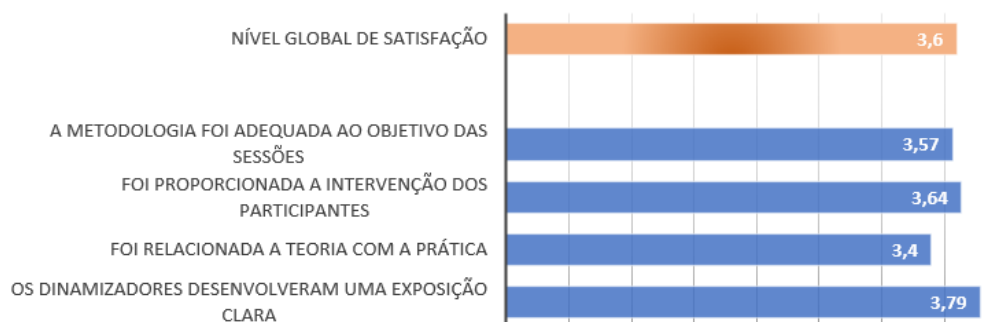


Figura 23 - Nível de satisfação dos participantes- Sessões de trabalho



C) 3.º Momento de capacitação - Curso de Formação Docência Digital em Rede

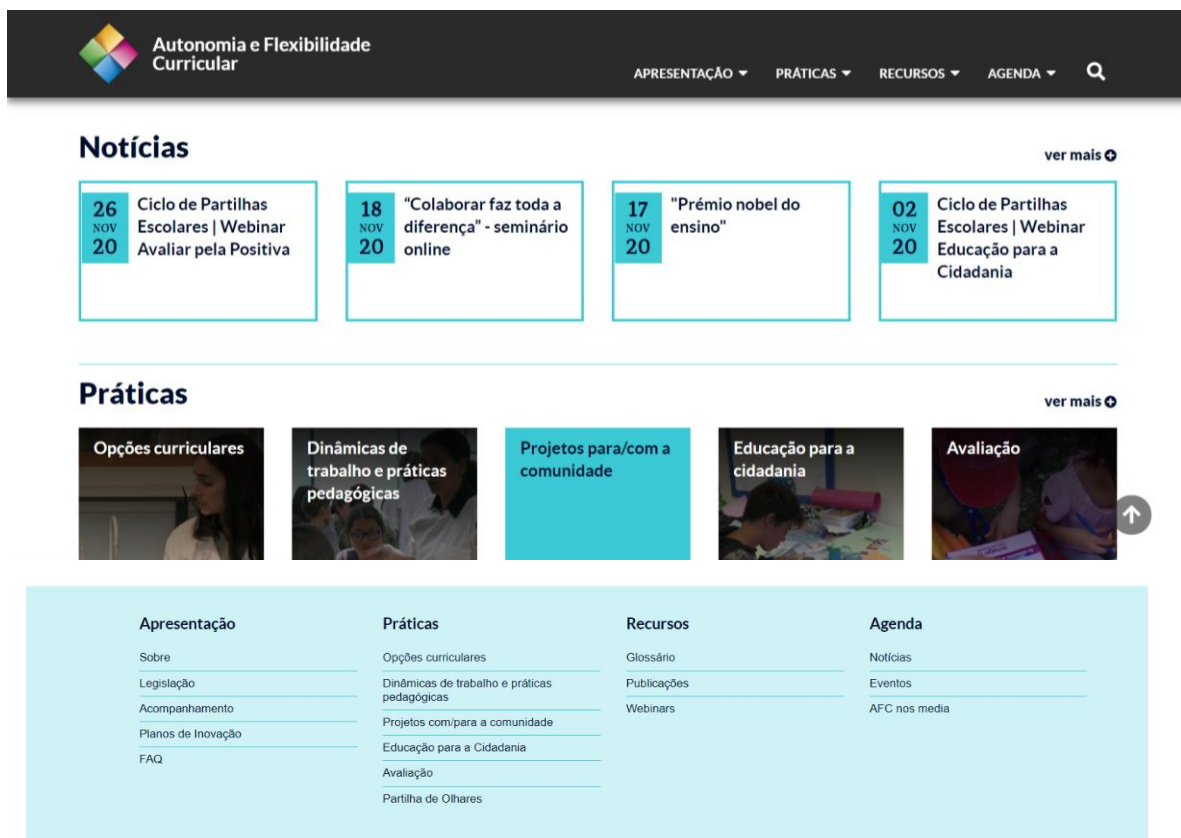
Com o objetivo de apoiar as escolas quanto ao desenvolvimento do ensino a distância no ano letivo de 2019/2020, num momento em que as atividades letivas presenciais se encontravam suspensas, elementos das Equipas Regionais participaram na Formação para a Docência Digital em Rede, dinamizada pela Universidade Aberta (UAb) em colaboração com a Direção-Geral da Educação (DGE). A sua participação nesta formação, acreditada Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), capacitou as Equipas Regionais para o seu trabalho de acompanhamento às escolas, designadamente ao nível da conceção dos Planos de Ensino a Distância, tendo por base o Roteiro - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas.

3.2.6 Divulgação

Durante o presente ano letivo, reformulou-se o site [Autonomia e Flexibilidade Curricular](#) (cf. Figura 24), o qual permitiu congregar e disseminar todos os recursos que foram sendo desenvolvidos, no âmbito do processo de organização e de desenvolvimento curricular da AFC. Pretendeu-se, pois, apoiar as escolas relativamente à gestão autónoma e flexível do currículo, enquanto instrumento que podiam desenvolver localmente, em diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade, de modo a que todos os alunos alcançassem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O site Autonomia e Flexibilidade Curricular constitui-se, assim, como um recurso para a disponibilização de documentação de referência e para a partilha de práticas, apoiando os professores nas suas decisões curriculares e pedagógicas, incluindo áreas de divulgação de documentos estruturantes, de apresentações de apoio aos diversos encontros realizados e de outros recursos relacionados com a AFC.

Figura 24 - Site Autonomia e Flexibilidade Curricular



Entre 1 de setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020, ocorreram 37307 visualizações das suas páginas (cf. Figura 25).

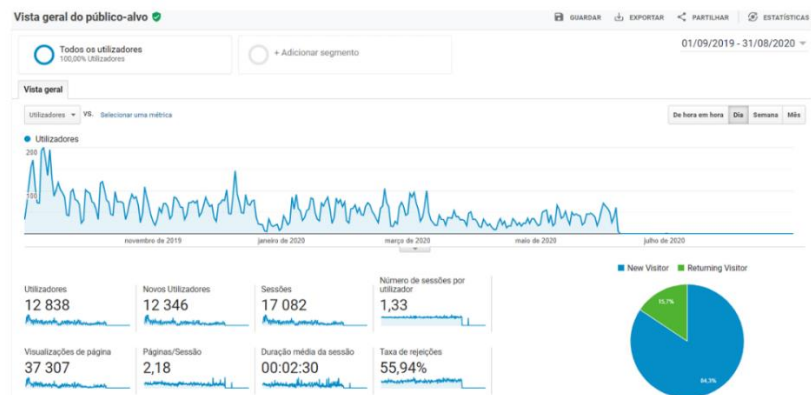


Figura 25 - Visualizações do Site AFC

As páginas do site com mais visualizações são (por ordem decrescente):

Práticas – Opções Curriculares | Autonomia e Flexibilidade Curricular (7,98%);

FAQ | Autonomia e Flexibilidade Curricular (6,90%);

Publicações | Autonomia e Flexibilidade Curricular (6,75%);

Práticas – Dinâmicas de trabalho e práticas pedagógicas | Autonomia e Flexibilidade Curricular (5,92%);

Práticas – Avaliação | Autonomia e Flexibilidade Curricular (4,69%);

Prática de Diferenciação Pedagógica em Sala de Aula | Autonomia e Flexibilidade Curricular (3,67%);

Apresentação | Autonomia e Flexibilidade Curricular (3,53%);

Práticas – Educação para a Cidadania | Autonomia e Flexibilidade Curricular (3,52%);

Legislação | Autonomia e Flexibilidade Curricular (2,97%);

DAC – A Água | Autonomia e Flexibilidade Curricular (2,84%).

3.2.7 Monitorização e avaliação

Tendo por objetivo monitorizar e avaliar o desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular pelas escolas públicas, a Coordenação Nacional considerou relevante solicitar a realização de 2 estudos a Instituições do Ensino Superior, designadamente um estudo sobre a implementação e desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e um outro sobre a avaliação de impacto da semestralização do calendário escolar, junto das escolas que optaram por esta organização do ano escolar.

A. Estudo de Avaliação sobre a implementação e desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 55/2018

Em conformidade com o disposto na alínea c) do ponto 5 do Despacho n.º 9726/2018, de 17 de outubro, a Coordenação Nacional encomendou à Universidade do Porto – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, um estudo de Avaliação do Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, com objetivo de identificar os pontos fortes, as vulnerabilidades, os obstáculos e as possibilidades de algumas escolas poderem dispor de maior autonomia do que a estabelecida neste diploma legal, apresentando propostas que contribuam para o seu aperfeiçoamento, consolidação e revisão.

Prevê-se que este estudo esteja terminado em dezembro de 2020.

B. Estudo de Avaliação sobre a Reorganização do Calendário Escolar

Com o objetivo de providenciar informação descritiva e compreensiva sobre a reorganização do calendário escolar, a Direção-Geral da Educação (DGE) solicitou o *Estudo de Avaliação da Reorganização do Calendário Escolar* ao Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, sob a coordenação da Doutora Estela Costa.

O referido estudo incide em 33 dos 80 AE que viram os seus Planos de Inovação aprovados, aos quais acrescem os 22 AE dos municípios de Odivelas e Almada do ensino público que, tendo aderido à Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, modificaram a estrutura utilizada a nível nacional de três períodos escolares, no quadro de Planos de Inovação (PI) elaborados por cada AE, perfazendo um total de 55 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (AE/E) do ensino público.

Este Estudo foi divulgado em setembro de 2020 no site AFC, em <https://afc.dge.mec.pt/estudo-de-avaliacao-da-reorganizacao-do-calendario-escolar>

Dos dados mais relevantes apresentados neste Estudo, salienta-se que na base da semestralização está a primazia da dimensão pedagógica, sublinhando-se que facilita ou potencia a introdução de novas práticas,

designadamente em relação à avaliação. Assim, refere-se como mais-valias a centralidade da avaliação formativa nas aprendizagens dos alunos, a redução da avaliação sumativa e da utilização de testes, o maior número de momentos de avaliação e o aumento da recolha de informação por instrumentos diversificados. Ademais, a organização por semestres é associada à premência de criar mais interrupções letivas, de forma a diminuir a pressão sobre os alunos, causada pela avaliação. Com efeito, tendo, no calendário tradicional, como referência para o término do segundo período e início do terceiro o período de férias da Páscoa, e sendo esta uma efeméride móvel, isso gera, segundo os atores escolares, terceiros períodos muito longos ou muito curtos. Consideram, assim, os AE que a organização por semestres permite garantir uma divisão equitativa entre os dois períodos letivos.

Do ponto de vista dos efeitos gerados pela alteração do calendário escolar, conclui-se que a semestralidade:

- Possibilitou uma maior articulação interdisciplinar, sendo facilitadora da flexibilidade na gestão do currículo;
- Facilitou melhorias no processo de ensino-aprendizagem, não sendo condição imprescindível para que essas melhorias ocorram;
- Diminuiu o stress vivido pelos alunos nos momentos de avaliação;
- Aumentou o tempo e a confiança dos professores para introduzir mudanças nos processos de avaliação;
- Favoreceu a avaliação contínua e o reforço de práticas de avaliação formativa e de *feedback*;
- Contribuiu para o bem-estar dos professores;
- Permitiu aos alunos fazerem uma melhor gestão entre o tempo de trabalho e de descanso.

C. Estudo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

No âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, está a ser desenvolvido um estudo “Design a system to monitor the implementation of the law on inclusive education in Portugal” com o apoio do Structural Reform Support Service (hoje, DG reform), da Comissão Europeia. Este estudo é implementado pela Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva e tem como principal objetivo desenhar um sistema de monitorização da implementação do regime jurídico da educação inclusiva em Portugal. Pretende-se, assim, dotar o sistema educativo português de um sistema de monitorização e avaliação para acompanhar e garantir que as mudanças veiculadas nos novos diplomas (Decretos-Leis n.ºs 54 e 55/2018, de 6 de julho), são efetivamente implementadas. A concretização deste estudo visa

consolidar a reforma no sistema educativo, melhorando o processo de definição nacional de medidas e também o modo como as escolas desenvolvem o seu trabalho.

3.3 Planos de Inovação

A Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de Planos de Inovação adequados às necessidades e aos compromissos assumidos, apostando em respostas curriculares e pedagógicas específicas promotoras do sucesso e da inclusão de todos os alunos.

Na conceção dos Planos de Inovação, desenvolvidos a partir das matrizes curriculares-base previstas nos anexos I a VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as opções e medidas cooptadas devem sustentar a promoção de melhores aprendizagens, explicitando a sua intencionalidade na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de capacidades e atitudes inscritas nas áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como na aquisição e no desenvolvimento do conjunto de aprendizagens, conhecimentos, aptidões e competências técnicas do Perfil Profissional associado à respetiva qualificação, quando aplicável.

Conforme mencionado no ponto 3.2.3.1 do presente relatório, em 2020/2021 encontram-se em vigência 109 PI, sobre os quais se apresenta, de seguida, uma sistematização das opções curriculares, pedagógicas e organizacionais adotadas pelas escolas.

De acordo com o n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 181/2019, os Planos de Inovação podem ser direcionados para apenas um estabelecimento de ensino de cada Agrupamento de Escola, uma turma, um ano de escolaridade, um ciclo, nível de ensino ou ciclo de formação, ou uma oferta educativa e formativa, devendo ser estabelecido o seu período de vigência. Dos Planos de Inovação em vigência, e não tendo em conta a medida de Percursos Curriculares Alternativos, que será abordada posteriormente, verifica-se que a maioria são concebidos para o Ensino Básico (cf. Figura 26), com maior expressão nos anos iniciais de ciclo: 1.º ano – 33, 5.º ano – 36 e 7.º ano - 31. Salienta-se que os PI que abrangem os alunos dos anos subsequentes são os que estão no 2.º ano de vigência. Relativamente ao Ensino Secundário, no curso CCH, foram criados 2 PI no 10.º ano e 2 PI no 11.º ano. No 1.º ano do Curso Profissional foram criados 4 PI.

Figura 26 - Gestão Flexível superior a 25%

Ciclo	Ano e curso	N
1.º ciclo	1.º ano	33
	2.º ano	34
	3.º ano	27
	4.º ano	20
2.º ciclo	5.º ano	36
	5.º ano - CAE	1
	6.º ano	26
3.º ciclo	6.º ano - CAE	1
	7.º ano	31
	7.º ano - CAE	2
	8.º ano	27
ES	8.º ano - CAE	1
	9.º ano	23
	10.º ano - CCH	2
	11.º ano - CCH	2
	1.º ano - CP	4

Relativamente às medidas adotadas pelas escolas, no âmbito do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, verifica-se que as medidas mais adotadas são a criação de novas disciplinas e a adoção de regras próprias relativas à organização do ano escolar (cf. Figura 27). Realça-se que se optou por apresentar a redistribuição dos tempos entre componentes, não cumulativamente, com a criação das novas disciplinas, uma vez que existem escolas que optaram pela redistribuição dos tempos entre componentes, sem terem procedido à criação de novas disciplinas.

Figura 27 - Medidas adotadas de acordo com o Art.º 4º Portaria 181/2019, com exceção do PCA



a) Criação de novas disciplinas

De acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, a criação de novas disciplinas, pode ocorrer através da reafetação de tempos/horas fixados para as disciplinas constantes da matriz curricular-base.

Na globalidade dos PI, que não contemplam PCA, foram criadas 179 novas disciplinas (cf. quadro 1, anexo IV), tendo as escolas optado por criá-las com recurso à reafetação parcial ou total dos tempos das disciplinas que constituem as matrizes curriculares-base. A Figura 28 mostra-nos que, no 1.º ciclo, a criação de novas disciplinas convoca, parcialmente, tempos da generalidade das diferentes disciplinas. A reafetação total dos tempos previstos na matriz curricular-base ocorre, tendencialmente, através das disciplinas de Oferta Complementar de Apoio ao Estudo e da Educação Artística.

Figura 28 - Criação de novas disciplinas através de reafetação total/parcial dos tempos previstos na Matriz Curricular-Base/1º Ciclo

Disciplina	Convocadas	
	Parcial	Total
Apoio ao Estudo (1.º Ciclo)	15	19
Cidadania e Desenvolvimento (1.º Ciclo)	1	
Educação Artística (1.º Ciclo)	16	15
Educação Física (1.º Ciclo)	5	9
Estudo do Meio (1.º Ciclo)	21	4
Matemática (1.º Ciclo)	20	
Oferta Complementar (1.º Ciclo)	5	21
Português (1.º Ciclo)	20	1

No 2.º e 3.º ciclo (cf. Figura 29), a criação de novas disciplinas ocorre, tendencialmente, através da reafetação parcial dos tempos previstos na matriz curricular-base, com maior incidência das disciplinas de Ciências Naturais, Português, Matemática, Educação Visual e Inglês. A criação de novas disciplinas através da reafetação total dos tempos das disciplinas ocorre, sobretudo, recorrendo à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e às disciplinas que constituem a componente de Educação Artística e Tecnológica.

Figura 29 - Criação de novas disciplinas através de reafetação total/parcial dos tempos previstos na Matriz Curricular-Base/2.º e 3.º Ciclos

Disciplina	Convocadas	
	Parcial	Total
Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º Ciclos)	17	23
Ciências Naturais (2.º e 3.º Ciclos)	48	9
Complemento à Educação Artística (3.º Ciclo)	3	18
Educação Física (2.º e 3.º Ciclos)	18	
Educação Musical (2.º Ciclo)	21	2
Educação Tecnológica (2.º Ciclo)	26	12
Educação Visual (2.º e 3.º Ciclos)	35	18
Físico-Química (3.º Ciclo)	19	5
Geografia (3.º Ciclo)	20	6
História (3.º Ciclo)	19	8
História e Geografia de Portugal	26	3
Inglês	29	4
L. Estrangeira II	11	3
Matemática (2.º e 3.º Ciclos)	37	1
Português (2.º e 3.º Ciclos)	41	4
TIC	18	22

No Ensino Secundário⁴, as novas disciplinas integradas nos 8 PI aprovados (2 no 10.º ano, 2 no 11.º ano e 4 no 1.º ano do Curso Profissional), resultam tendencialmente da utilização parcial dos tempos das disciplinas previstas na matriz curricular-base, nos Cursos Científico Humanísticos, através das disciplinas de Filosofia, Geografia A, Língua Estrangeira, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português e nos Cursos Profissionais através das disciplinas de Área de integração, Comunicar em Inglês, Economia, Estudo do Movimento, Física e Química, Geografia, Inglês, Matemática, Português, Psicologia e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Quanto às áreas de saber abrangidas pela totalidade das novas disciplinas, verifica-se um equilíbrio entre a área das Science, Technology, Engineering and Mathematics (STEM) - (81 opções) e as Ciências Sociais e Humanas (CSH) - (80 opções) (cf. Figura 30). Verifica-se a existência de um menor número de disciplinas criadas na área das Línguas (61 opções).

⁴ Atendendo ao reduzido número de PI aprovados neste nível de ensino, optou-se por não se proceder à sua representação gráfica.

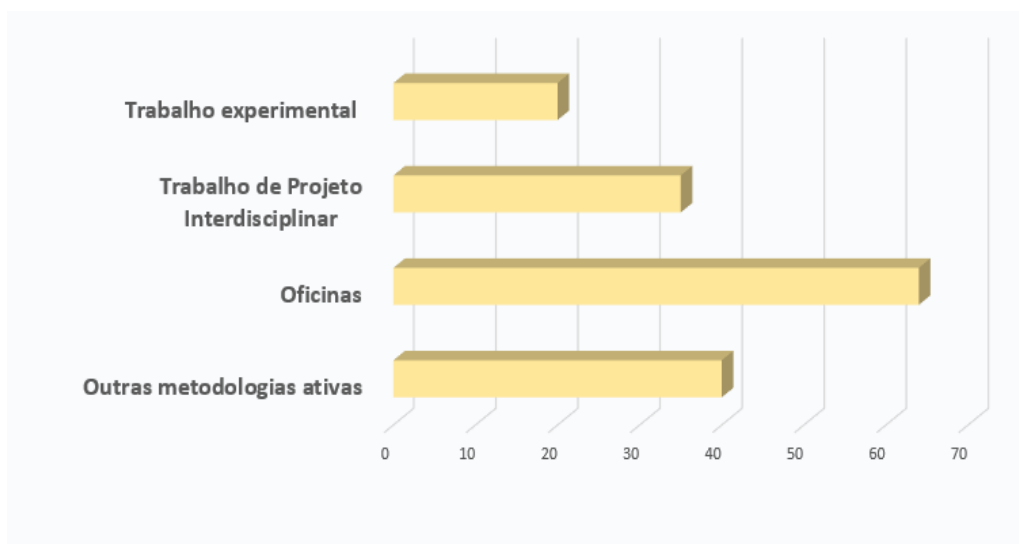
Figura 30 - Criação de disciplinas - Áreas

Artes	76
Ciências Sociais e Humanas	80
Línguas	61
STEM	81
Outra	48

b) Dinâmicas pedagógicas

Com vista ao desenvolvimento de aprendizagens de qualidade, cabe às equipas educativas e aos docentes que as constituem definir as dinâmicas de trabalho pedagógico adequadas, tendo por referência as especificidades da turma ou grupo de alunos. Neste âmbito, as dinâmicas pedagógicas mais usadas no desenvolvimento das novas disciplinas são as oficinas referidas em 64 disciplinas e o trabalho de projeto interdisciplinar em 35 disciplinas (cf. Figura 31). Destacam-se ainda outras metodologias, nomeadamente a aula invertida, a resolução de problemas, o trabalho entre pares, entre outras, (cf. quadro 2 do anexo IV).

Figura 31 - Criação de Disciplinas- Dinâmicas Pedagógicas



c) Organização diversa do ano escolar

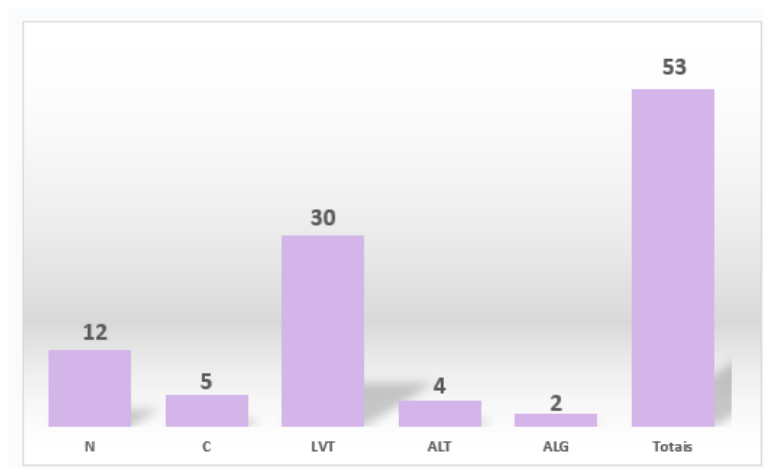
No quadro da conceção e desenvolvimento de um Plano de Inovação, as escolas podem ainda adotar regras próprias relativas à organização do ano escolar, garantindo:

- O cumprimento do número de dias fixado no calendário escolar;

- A realização das provas e exames de acordo com o calendário aprovado pelo Ministério da Educação;
- A existência em cada ano letivo de, pelo menos, três momentos de reporte de avaliação aos alunos e aos pais ou encarregados de educação, sendo o último obrigatoriamente de caráter sumativo, sem prejuízo das especificidades inerentes às disciplinas com organização modular.

Assim, dos 109 PI em vigência, 53 Unidades Orgânicas (cf. Figura 32) decidiram organizar o ano letivo em dois períodos, que designam por semestres, havendo um AE que opta por outro tipo de organização, sendo que os momentos de paragem e de atividade letiva sofrem variações. Alguns AE organizaram a atividade letiva de oito em oito semanas e outros de seis em seis.

Figura 32 - Organização do ano escolar - Semestralização



Relativamente à organização diversa do ano escolar, há ainda a registar situações excecionais aprovadas por Despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Educação (SEAE), nomeadamente no caso de 4 municípios que tomaram a iniciativa de adotar, nos respetivos concelhos, a organização do ano letivo por semestres, através da apresentação de projetos específicos. Estes projetos assentam a semestralidade na primazia da dimensão pedagógica, sublinhando que esta facilita a introdução de novas práticas, designadamente em relação à avaliação, estando associada à premência de criar mais interrupções letivas que diminuem a pressão sobre os alunos, reforçam a valorização da avaliação formativa, bem como favorecem o aumento dos momentos de avaliação e a diversificação dos respetivos instrumentos. Assim, a medida de organização diversa do calendário escolar está a ser implementada em mais 40 Agrupamentos de Escolas, designadamente 15 no concelho de Almada, 12 no concelho da Amadora, 10 no concelho de Odivelas e 3 no concelho de São João da Madeira.

Deste modo, existem na totalidade 93 AE que optaram pela organização diversa do calendário escolar (semestralização).

d) Percursos curriculares alternativos

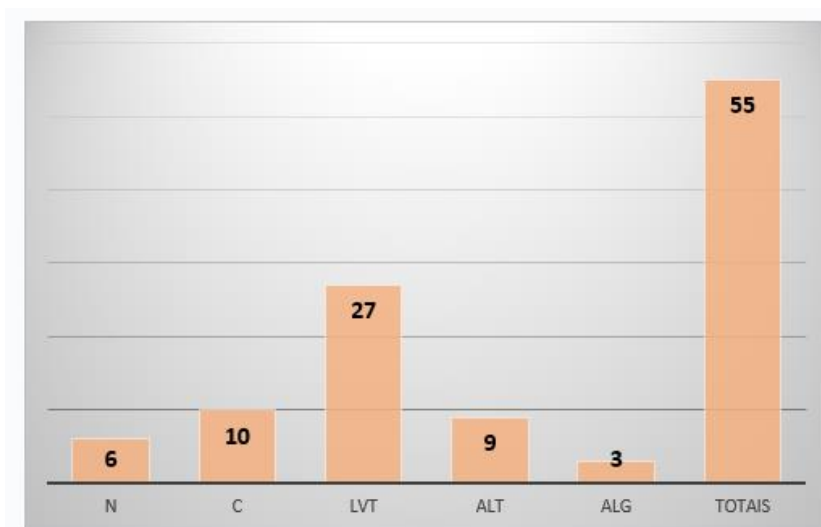
De acordo com o artigo 7.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, no âmbito da sua autonomia curricular, e atentos os princípios que presidem aos Planos de Inovação, as escolas podem conceber Percursos Curriculares Alternativos condicionados à verificação cumulativa dos seguintes requisitos: a) A identificação de um conjunto de alunos do mesmo ano de escolaridade para os quais uma gestão específica da matriz curricular-base, de carácter temporário, constitua a resposta adequada; b) Nenhuma das ofertas educativas e formativas existentes se revele adequada.

O desenho curricular dos Percursos Curriculares Alternativos tem por referência as matrizes curriculares-base dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico geral, constantes dos anexos II e III do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que podem ser alteradas, em circunstâncias excecionais e especialmente fundamentadas.

Este tipo de medida não prejudica a possibilidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a decidir pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

Analisando a Figura 33, é possível identificar 55 Agrupamentos de Escola que optaram pela criação de Percursos Curriculares Alternativos, distribuídos do seguinte modo: 27 em LVT; 10 no Centro; 9 no Alentejo; 6 no Norte e 3 no Algarve.

Figura 33 - PI que propõem PCA (55)



Considerando as diferentes zonas do país, foram, assim, criadas 83 turmas de PCA (27 no 9.º ano, 20 no 8.º ano, 17 no 7.º, 11 no 6.º e 8 no 5.º ano de escolaridade) (cf. Figura 34), abrangendo aproximadamente 1100 alunos.

Figura 34 - N.º de Turmas PCA por ano de escolaridade

Ano	N.º de turmas
5.º ano	8
6.º ano	11
7.º ano	17
8.º ano	20
9.º ano	27
Total	83

Na globalidade dos PI que contemplam PCA foram criadas 116 novas disciplinas (cf. quadro 3, anexo IV), tendo as escolas optado por criá-las com recurso parcial ou total dos tempos das disciplinas que constituem as matrizes curriculares-base. A Figura 35 mostra-nos que, maioritariamente, as novas disciplinas são criadas com recurso à reafetação parcial dos tempos previstos na matriz curricular-base, com especial enfoque através das disciplinas de Ciências Naturais, Português, Matemática, TIC e Inglês. No entanto, na mesma Figura 35, é também possível observar novas disciplinas criadas através da reafetação total dos tempos de algumas disciplinas já existentes.

Figura 35 - Criação de novas disciplinas através de reafetação total/parcial dos tempos previstos na Matriz Curricular-Base/2º e 3º Ciclos em Turmas PCA

Disciplina	Parcial	Total
Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º Ciclos)	9	4
Ciências Naturais (2.º e 3.º Ciclos)	36	25
Complemento à Educação Artística (3.º Ciclo)	10	22
Educação Física (2.º e 3.º Ciclos)	21	1
Educação Musical (2.º Ciclo)	7	6
Educação Tecnológica (2.º Ciclo)	8	13
Educação Visual (2.º e 3.º Ciclos)	20	34
Físico-Química (3.º Ciclo)	25	21
Geografia (3.º Ciclo)	17	19
História (3.º Ciclo)	12	20
História e Geografia de Portugal	9	5
Inglês	27	1
L. Estrangeira II	22	2
Matemática (2.º e 3.º Ciclos)	32	0
Português (2.º e 3.º Ciclos)	34	0
TIC	28	24

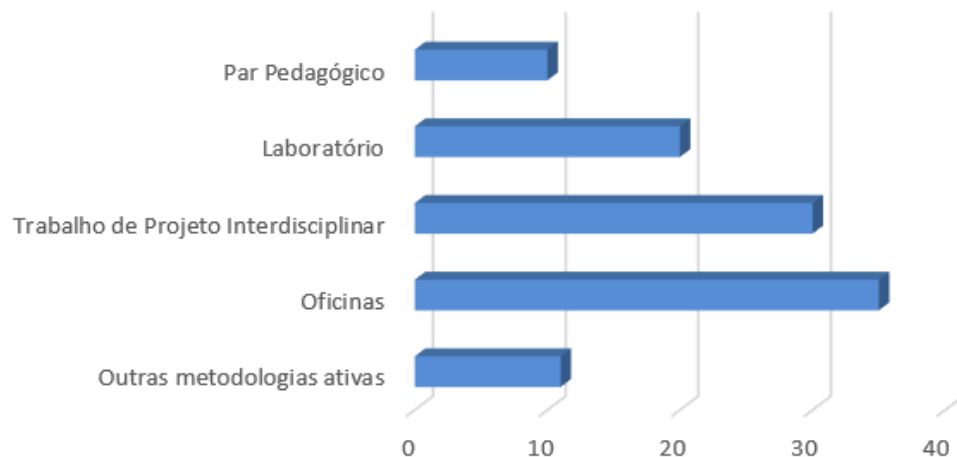
Na criação das novas disciplinas dos Percursos Curriculares Alternativos as escolas optam por privilegiar a área das STEM (65 novas disciplinas), aparecendo logo de seguida a área das Artes (58 novas disciplinas). Também neste caso se verifica a existência de um menor número de disciplinas criadas na área das Línguas (28) (cf. Figura 36).

Figura 36 - Criação de Disciplinas por Áreas em Turmas PCA

Artes	58
Ciências Sociais e Humanas	41
Línguas	28
STEM	65
Outra	31

Como dinâmicas pedagógicas mais usadas no desenvolvimento destas disciplinas (cf. Figura 37) destacam-se as oficinas, referidas em 35 disciplinas, e o trabalho de projeto interdisciplinar, referido em 30 disciplinas.

Figura 37 - Criação de Disciplinas em Turmas PCA- Dinâmicas Pedagógicas



e) Envolvimento dos alunos e encarregados de educação

Na conceção dos PI, as escolas devem garantir a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, definindo instâncias regulares de auscultação, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e, nos cursos de dupla certificação, dos parceiros socioprofissionais.

Da análise dos PI, verifica-se que, por norma, os alunos e os encarregados de educação são auscultados através de reuniões específicas para o efeito, sendo que os encarregados de educação também o são em sede de Conselho Geral. Os parceiros são ouvidos principalmente no Conselho Geral (49 situações) (cf. Figura 38).

Figura 38 - Entidades auscultadas na elaboração dos PI

Forma	Alunos	Entidades/Parceiros	Pais e EE
Conselho Geral	19	49	50
Inquéritos	13	3	10
Reuniões específicas para o efeito	43	34	54
Outra	25	12	29

f) Plano de Formação

De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º da Portaria nº 181/2019, na conceção de um Plano de Inovação, deve ser prevista, em articulação com os Centros de Formação de Associação de Escolas ou com outras instituições, a operacionalização de um plano de formação, privilegiando o acompanhamento do trabalho docente. A Figura 39 mostra-nos que as áreas de formação privilegiadas são as metodologias ativas (68 PI), a avaliação das aprendizagens (62 PI), seguido do trabalho cooperativo (60 PI) e a articulação e integração curricular (54 PI), entre outras.

Figura 39 - Plano de Formação – Áreas Privilegiadas

Área	N
Articulação e integração curricular	54
Avaliação das aprendizagens	62
Metodologias ativas	68
Trabalho colaborativo	60
Outras	66

Para além de identificarem as necessidades das escolas, quando concebem um PI, devem ainda identificar os compromissos a que o plano pretende dar resposta, sendo que priorizam a melhoria dos resultados da avaliação interna (52 AE), a diminuição da taxa de abandono (45 AE), o aumento dos percursos diretos de sucesso (32 AE) e a melhoria dos resultados da avaliação externa (12 AE), entre outros (cf. Figura 40).

Figura 40 - Compromissos assumidos

Compromisso	N
Aumento dos percursos diretos de sucesso	32
Diminuição da taxa de abandono	45
Melhoria dos resultados da avaliação externa	12
Melhoria dos resultados da avaliação interna	52
Outro	139

4. Balanço do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação

Decorrido o segundo ano de acompanhamento, monitorização e avaliação da implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, junto das escolas, a informação constante no presente relatório traduz a diversidade e a relevância dos mecanismos de apoio às escolas, colocados em prática ao abrigo do Despacho n.º 9726/2018, de 17 de outubro. Destaca-se igualmente um conjunto significativo de evidências, a partir do percurso realizado e de todo o trabalho desenvolvido desde a auscultação, divulgação, implementação, partilha e acompanhamento, que se tem revelado essencial na construção deste processo, bem como na apropriação e consolidação dos referidos Decretos-Leis. Construído com base num diálogo constante entre as estruturas de acompanhamento e as escolas, e através da realização de ações de proximidade, este modelo de acompanhamento e monitorização tem sido capaz de introduzir uma relação de apoio e confiança entre as diferentes instituições envolvidas. Esta relação tem sido desenvolvida pela administração central, entre a administração central e as escolas e entre as escolas entre si, numa dinâmica de aprendizagem mútua capacitadora e promotora de novos desenvolvimentos e da consolidação de práticas de referência.

As estruturas de acompanhamento colocaram em prática uma estratégia de apoio em cascata, através do desenvolvimento de ações e iniciativas. O processo desenvolvido, de construção conjunta e de aprendizagem, tem tido reflexos nas escolas, incitando as mesmas a promover o sucesso, a inclusão e a qualidade das aprendizagens, através da adoção de soluções adequadas aos contextos e às necessidades dos seus alunos, tornando o currículo mais significativo para estes, no seio de cada contexto escolar.

No decorrer do desenvolvimento do plano de acompanhamento e monitorização, com especial enfoque nos Encontros Regionais e nas Visitas de Acompanhamento, as Equipas têm constatado que as escolas atribuem grande relevância à partilha de práticas pedagógicas e organizacionais; aos momentos de reflexão sobre os modos de gestão articulada do currículo e sobre práticas de avaliação, nomeadamente no que respeita à avaliação formativa.

Assim, é necessário continuar a promover momentos de reflexão com as escolas sobre diferentes temáticas no âmbito da AFC, implicando sempre que possível os diretores, bem como procurando que as abordagens e temáticas sejam cada vez mais ajustadas e significativas face às necessidades de cada escola.

A concretização de um exercício efetivo de autonomia curricular, através da identificação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto e enquadradas no projeto educativo, encontra-se, assim, numa fase mais avançada de concretização nas escolas onde já existiam práticas de trabalho colaborativo e de interdisciplinaridade, mesmo que não generalizadas. Do mesmo modo, as equipas têm constatado uma correlação entre o dinamismo das lideranças, em particular da direção e o grau de apropriação dos

referidos Decretos-Leis. Neste âmbito, realça-se a existência de uma possível relação entre o dinamismo das lideranças, em particular da direção e o grau de implementação do projeto. Parece poder afirmar-se que lideranças promotoras de partilha conduzem a boas práticas e facilitam o trabalho colaborativo.

Neste processo de acompanhamento, monitorização e avaliação é, ainda, de destacar a colaboração com as Equipas Regionais de representantes dos Centros de Formação de Associação de Escolas, os quais se constituem como uma mais-valia, abrangendo, assim, um maior número de docentes de cada escola, bem como permitindo um acompanhamento de maior proximidade junto das escolas.

Da necessidade de implementar respostas curriculares e pedagógicas adequadas ao contexto da sua comunidade educativa, através de uma gestão superior a 25% das matrizes curriculares-base, foram aprovados 109 Planos de Inovação, destacando-se como medidas mais adotadas a criação de novas disciplinas e a adoção de regras próprias relativas à organização do ano escolar.

Relativamente ao acompanhamento realizado pelas Equipas Regionais, estas destacaram potencialidades e constrangimentos, assim como apresentaram algumas sugestões, que de seguida se elencam:

Potencialidades:

- A possibilidade de concretizar uma ação de proximidade com as escolas, continua a revelar-se como uma grande mais-valia do trabalho da Equipa;
- Compromisso partilhado em mobilizar sinergias por parte dos elementos das ER;
- Boa dinâmica relacional e colaborativa com os representantes dos CFAE que tem facilitado a resposta às necessidades das escolas;
- Ação relevante dos representantes dos CFAE para aprofundar o conhecimento da realidade das escolas;
- Forte compromisso das escolas para concretizarem a apresentação das suas práticas em sede das reuniões de rede.

Constrangimentos:

- O envolvimento nem sempre efetivo dos diretores das escolas com implicações na resistência à mudança dos diversos atores do processo educativo, na implementação da AFC;
- Decorrente do contexto de pandemia, as escolas deslocaram grande parte do seu foco e sinergias para a necessidade de reorganizar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem através do E@D. Não obstante esse contexto, as Equipas procuraram acompanhar a ação das escolas para que nenhum aluno ficasse para trás. Nesse processo, que se revestiu de constrangimentos que consideramos naturais e justificáveis, foi também relevante a ação dos representantes dos CFAE.

Face aos aspetos atrás mencionados, as ER apresentam propostas de ação para o próximo ano letivo:

- Continuar a promover momentos de reflexão com as escolas sobre diferentes temáticas no âmbito da AFC, implicando sempre que possível os diretores;
- Enquadrar a ação da ER no atual contexto de ensino e aprendizagem, procurando que as abordagens e temáticas sejam cada vez mais ajustadas e significativas face às necessidades de cada escola;
- Fomentar a reflexão e partilha entre as diferentes Equipas Regionais, para capacitação das mesmas e consensualização de entendimentos e respostas;
- Promover momentos de capacitação da ER e dos representantes dos CFAE sobre questões / áreas específicas, para uniformizar “olhares” e abordagens.

5. Conclusões e recomendações

Ao longo deste relatório, verifica-se a concretização da Autonomia e Flexibilidade Curricular a nível nacional, conduzindo à ambicionada Escola autónoma que gera uma Educação de qualidade para o seu público-alvo, conhecedora da confiança depositada em si, com a assunção da responsabilidade inerente à sua missão. O reforço da autonomia da escola e dos seus profissionais relativamente ao desenvolvimento curricular colocam-na como detentora de instrumentos que possibilitam a gestão do currículo, de forma a integrar estratégias promotoras de melhores aprendizagens, em contextos específicos e perante as necessidades de diferentes alunos, assim como estabelecendo prioridades na sua apropriação e assumindo a diversidade nas opções que melhor se adequam aos desafios do seu projeto educativo.

Continuamos a percorrer um caminho de uma Escola inclusiva, que respeita a heterogeneidade dos alunos, elimina obstáculos no acesso às aprendizagens, contemplando a diversidade e garantindo a aquisição de múltiplas literacias necessárias ao cidadão do Século XXI, na sua formação integral. Ao mesmo tempo que valoriza os alunos, dá-lhes voz e possibilita a construção do seu projeto de vida, ao traçar um percurso formativo próprio.

Cada escola é convidada, no contexto da AFC e na prossecução da sua missão social, a garantir o combate às desigualdades, definir uma visão de escola concreta para os alunos que a frequentam e acreditar que todos têm o direito de aprender e de lhes ser proporcionada uma educação relevante e de qualidade.

Neste âmbito, apresentam-se algumas recomendações/desafios para o acompanhamento da AFC, a desenvolver no ano letivo de 2020/2021:

- Incentivar a criação e a sustentabilidade de redes de escolas, constituídas com o objetivo de suscitar a partilha de práticas organizacionais, curriculares e pedagógicas, assim como de facilitar a reflexão e a produção de saber sobre o desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Capacitar as escolas na construção de ferramentas de monitorização do desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular em cada contexto educativo, apoiando-as na regulação deste processo;
- Constituir a gestão da matriz curricular e a articulação como base para a mudança, a nível organizacional e da sala de aula, através de opções pensadas exclusivamente em função das necessidades dos alunos e dos contextos de cada escola;
- Promover a articulação entre áreas curriculares, de forma a potenciar a integração de saberes e o desenvolvimento de competências transversais sem descurar as aprendizagens específicas inerentes a cada área disciplinar;

- Mobilizar os agentes educativos para a necessidade da mudança em matéria de desenvolvimento curricular, como forma de garantir melhores aprendizagens e significativas para todos;
- Assegurar que a génese da Autonomia e Flexibilidade Curricular é apropriada pelas escolas, pelos professores, pelos alunos, pelos pais e encarregados de educação;
- Enriquecer o conceito de avaliação das aprendizagens, associando-a às opções tomadas na gestão do currículo e das metodologias de ensino-aprendizagem adotadas, dando ênfase à articulação dos saberes e das competências;
- Diversificar as estratégias e instrumentos de avaliação (formativa e sumativa), num contexto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, como necessidade da diversificação de estratégias e metodologias de ensino-aprendizagem;
- Manter sistemas de monitorização e de avaliação das medidas, procurando efeitos gerados (desejados e inesperados), e fazer chegar essa informação, com regularidade, aos *stakeholders*;
- Investir em cenários promotores de aprendizagem e desenvolvimento profissional centrados nas necessidades dos seus atores e nas da organização;
- Manter redes de partilha e de reflexão sustentadas entre escolas e com a participação de outros atores externos à escola;
- Proceder a alterações à Portaria n.º 181/2019, tendo em consideração a reflexão das ER aquando da realização do seminário em janeiro.

Anexo I

Plano de acompanhamento, monitorização e avaliação - AFC

2019/2020

De acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 9726/2018, de 17 de outubro, a equipa de coordenação nacional tem a missão de acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Pretende-se, pois, garantir que sejam adotadas medidas de acompanhamento, monitorização e avaliação adequadas, através de um modelo de proximidade a realizar junto das escolas, recorrendo a equipas que congregam competências adstritas aos diversos serviços e organismos do Ministério da Educação e privilegiando dinâmicas de partilha, colaboração e disseminação de práticas, com enfoque nas dimensões de formação científica, didática e pedagógica.

Neste âmbito, o processo de acompanhamento e de monitorização visa promover:

- a implementação e desenvolvimento da Autonomia e Flexibilidade Curricular em cada escola, respeitando a sua identidade e opções, de forma a promover aprendizagens relevantes e significativas para todos;
- a operacionalização dos princípios, visão e áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- a construção de uma identidade de escola inclusiva;
- a consolidação de um saber interdisciplinar, de articulação curricular e o trabalho colaborativo;
- o sucesso de todos os alunos;
- a melhoria da qualidade do sucesso e da aprendizagem;
- a promoção da educação para a cidadania, ao longo de toda a escolaridade obrigatória, capacitando os alunos para o exercício de uma cidadania plena.

Para tal, e de acordo com a alínea a) do ponto 5 do Despacho supramencionado, compete à equipa de coordenação nacional delinear o processo de acompanhamento, monitorização e avaliação, prevendo para cada um dos diplomas legais, designadamente, a identificação das etapas desse processo, bem como os indicadores de qualidade e de impacto.

Neste sentido, apresenta-se abaixo, no Quadro 1, uma síntese de ações a desenvolver ao longo do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação dos referidos Decretos-Leis, no ano letivo de 2019/2020.

Quadro 1

Ações	Descrição	Intervenientes	Calendarização	Indicadores (Metas)	Indicadores de Impacto transversais (Metas)
Organização e Gestão	Reuniões dos elementos da Coordenação Nacional.	CN	Mensalmente ou sempre que necessário	N.º de reuniões (Pelo menos 1 por mês)	1. Taxa de UO a desenvolver opções pedagógicas e organizacionais, promotoras do sucesso: artigo n.º 19 e 21 do DL n.º 55/2018 (Superior a 25% em cada região)
	Reuniões entre as diferentes equipas promovidas pela CN e equipa técnica.	CN; ET; ER; CFAE	Ao longo do ano letivo	N.º de reuniões (Pelo menos 1 por trimestre)	
	Reuniões entre os elementos das ER promovidas pelo coordenador da ER.	ER/CFAE	Ao longo do ano letivo	N.º de reuniões (Pelo menos 2 por trimestre)	
Encontro Nacional	Em formato a definir.	SEE; Coordenação Nacional; ET; ER; Representantes dos AE/ENA	maio/junho de 2020	Taxa de participação AE/ENA (Superior a 75%) Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	2. Taxa de escolas envolvidas em iniciativas promotoras de redes colaborativas

Ações	Descrição	Intervenientes	Calendarização	Indicadores (Metas)	Indicadores de Impacto transversais (Metas)
Encontros Regionais/ Seminários Temáticos	<p>Encontros temáticos formativos de natureza prática:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento da Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)^{a)}; • Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola ^{b)}; • Articulação curricular (DAC); • Avaliação das aprendizagens; • Semestralização do calendário escolar; • Planos de inovação Inovação; • Mecanismos de monitorização; • Psicologia em educação; • Decreto-Lei n.º 54; • Educação Inclusiva ^{c)}; • Igualdade de Género ^{c)} • Aprendizagens Essenciais ^{d)} 	SEAE; Coordenação Nacional; ET; ER; Diretores e outros representantes das Escolas (lideranças intermédias, professores, coordenadores CD, coordenadores EMAEI, psicólogos e outros elementos); Pessoal não docente	<p>Ao longo do ano letivo</p> <p>a) 11 Seminários em fevereiro/março de 2020 b) 10 Seminários em abril/maio de 2020 c) Janeiro a julho de 2020 d) 11 Seminários em abril/maio de 2020</p>	<p>N.º de Encontros realizados (Superior a 40)</p> <p>Taxa de participação AE/ENA (Superior a 75%)</p> <p>Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)</p>	<p>(Superior a 75% em cada região)</p> <p>3. Taxa de UO envolvidas no MAIA a desenvolver projetos de intervenção no âmbito da avaliação pedagógica</p> <p>(Superior a 75 %)</p> <p>4. Taxa de aprovação dos Planos de Inovação apresentados (Superior a 75% em cada região)</p>
	Reuniões de proximidade com as escolas de acordo com as necessidades diagnosticadas (iniciativa de cada equipa regional ou por indicação do (CFAE) ou por convite das escolas).	ER com representante CFAE (em função de cada caso) Direção dos AE/ENA e outros elementos.	Ao longo do ano letivo	N.º de reuniões (Superior a 75% das solicitações)	

Ações	Descrição	Intervenientes	Calendarização	Indicadores (Metas)	Indicadores de Impacto transversais (Metas)
Apoio às Escolas: Implementação de Medidas de Proximidade	<p>Reuniões/visitas às escolas no quadro dos PI, de acordo com as seguintes prioridades:</p> <p>(1) PI aprovados (semestralidade do calendário escolar; medidas de gestão curricular >25%; PCA);</p> <p>(2) PI em fase de melhoramento (evidenciar as possibilidades do DL n.º 55/2018);</p> <p>(3) Acompanhamento das escolas, por solicitação das mesmas, na elaboração dos respetivos PI.</p>	ER com representante CFAE; Direção; Lideranças intermédias; Alunos	<p>(1) outubro de 2019 a fevereiro de 2020</p> <p>(2) outubro de 2019 a fevereiro de 2020</p> <p>(3) Até março de 2020</p>	<p>N.º de reuniões</p> <p>(1) Superior a 75 % dos PI</p> <p>(2) Superior a 50 % dos PI</p> <p>(3) Superior a 75% das solicitações)</p>	5. N.º de práticas de referência identificadas (Pelo menos 2 por CFAE)
	Reuniões de acompanhamento, monitorização e avaliação do projeto de semestralização do calendário escolar, em curso em todas as escolas de Almada e Odivelas	ER com representante local (Em função de cada caso); Direção do AE/ENA; entidade externa; outros elementos.	Ao longo do ano letivo	N.º de reuniões (Pelo menos 1)	
	Esclarecimento de dúvidas e produção e atualização de FAQ	AE/ENA; ER; ET; CN; SEAE	Ao longo do ano letivo	Prazo de resposta (Em média 10 dias úteis)	
	Reuniões de Rede/microrredes temáticas organizadas e dinamizadas pelas Equipas Regionais, e realizadas, cada uma, com um número reduzido de Agrupamentos/ Escolas não	ER e representante local CFAE; Escolas (estruturas intermédias, coordenadores de projetos, coordenadores	2.º e 3.º períodos	<p>N.º de reuniões (Pelo menos 25)</p> <p>Taxa de presenças das Escolas</p>	

Ações	Descrição	Intervenientes	Calendarização	Indicadores (Metas)	Indicadores de Impacto transversais (Metas)
	<p>agrupadas. As escolas serão agrupadas de acordo com critérios diversos (a região a que pertencem, a oferta formativa (EB, CCH, CP, CEF, CAE), o nível de ensino, as temáticas a abordar ou outro).</p> <p>Temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opções curriculares, dinâmicas de trabalho e práticas pedagógicas; • Decreto-Lei n.º 54; • Cidadania e Desenvolvimento. ... 	<p>de diretores de turma, diretores de turma/curso, professores; um docente de uma oferta de dupla certificação, ..., em função do tema).</p> <p>Nota: Nestas reuniões a ER/CFAE deve acautelar a presença de pelo menos um docente em representação das ofertas de dupla certificação.</p>		<p>(Superior a 75%)</p> <p>Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)</p>	
	<p>Participação em encontros promovidos pelos CFAE ou pelas escolas, por solicitação.</p>	<p>ER</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>	<p>Taxa de respostas às solicitações (Superior a 50%)</p>	
	<p>Concurso que visa promover o envolvimento das escolas na identificação de soluções desburocratizadoras e simplificadoras de práticas, procedimentos e processos, tendo em vista a sua difusão ou generalização.</p>	<p>Júri composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Representante do membro do Governo; • Representantes dos seguintes serviços: DGEstE, DGAE, IGEC, DGE e ANQEP; • Representante do Conselho de Escolas; 	<p>Lançamento pela DGEstE em janeiro/fevereiro Decorre ao longo do ano letivo (2.º e 3.º períodos)</p>	<p>Taxa de participação das UO (igual ou superior a 30% do total de AE/ENA)</p> <p>Taxa de implementação das medidas constantes dos</p>	

Ações	Descrição	Intervenientes	Calendarização	Indicadores (Metas)	Indicadores de Impacto transversais (Metas)
		<ul style="list-style-type: none"> Representante da sociedade civil. 		projetos candidatados no prazo de um ano e com garantias de continuidade. (superior a 75%)	
Produção de Recursos	Produção de recursos de apoio ao desenvolvimento da AFC: vídeos, infografias, brochuras, entre outros.	ER; CFAE; AE/ENA	Ao longo do ano letivo	N.º de recursos produzidos (Superior a 5)	
	Produção de manuais escolares e materiais em formatos acessíveis.	Produção DSEEASE, Destinatários: alunos	Ao longo do ano letivo	N.º de recursos produzidos (Superior a 3550)	
	Produção de recursos de suporte ao desenvolvimento do MAIA.	ET; ER; CFAE Especialistas de reconhecido mérito científico.	Ao longo do ano letivo	N.º de recursos produzidos (Superior a 10)	
	Dinamização de Seminários dirigidos a Diretores sobre temáticas de índole pedagógica e organizativa: <ul style="list-style-type: none"> Líderes Pedagógicos num Contexto de AFC (Nível II): <ul style="list-style-type: none"> A Gestão da mudança: desafios e oportunidades para a transformação das Escolas; Conceção, dinamização e gestão de espaços: 	ET; Diretores de AE/ENA	De fevereiro a maio de 2020	N.º de Seminários (Pelo menos 4) Taxa de participação dos AE (Superior a 50 %)	

Ações	Descrição	Intervenientes	Calendarização	Indicadores (Metas)	Indicadores de Impacto transversais (Metas)
Capacitação e Formação	ambientes educativos inovadores; <ul style="list-style-type: none"> ○ Processos de aprendizagem abordados na interligação de três áreas de estudo: as Neurociências, a Psicologia e as Ciências da Educação; ○ Escolas: o desafio da colaboração. <ul style="list-style-type: none"> ● Academia de liderança colaborativa Nível III. 			Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	
	Ações de capacitação no âmbito: <ul style="list-style-type: none"> ● da avaliação pedagógica (MAIA); ● das relações interpessoais e dinâmicas de grupo na escola; ● da liderança intermédia na escola e gestão de equipas. 	IE; CN; ER/CFAE; AE/ENA	Ao longo do ano letivo	N.º de Ações (3) Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	
	Dinamização de momentos de formação dirigidos aos elementos das ER: <ul style="list-style-type: none"> ● Plano de Acompanhamento; ● Planos de Inovação; ● MAIA. 	CN; ET; ER	Ao longo do ano letivo	N.º de Ações (Pelo menos 3) Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	
	Jornadas de Psicologia em Educação	Psicólogos	maio e junho de 2020	Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	

Ações	Descrição	Intervenientes	Calendarização	Indicadores (Metas)	Indicadores de Impacto transversais (Metas)
	MOOC <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias para a Inclusão e Acessibilidade. • Práticas Inclusiva em Sala de Aula. 	Docentes e Comunidade Educativa em geral. Docentes; Psicólogos	janeiro 2020	N.º de inscrições (Superior a 800) Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	
	Oficina de Formação – O papel da EMAEI na construção de uma escola inclusiva.	Elementos das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva	março 2020	Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	
	Curso de Formação – O docente de educação especial na promoção da educação inclusiva.	Docentes de Educação Especial	fevereiro 2020	Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	
	Cursos de formação (acreditados pelo CCPFC) - Relações interpessoais e dinâmicas de grupo na escola - Liderança intermédia na escola e gestão de equipas	Professores que exerçam funções de coordenação/ supervisão	Janeiro a dezembro de 2020	Nível de satisfação dos participantes (Superior a 3)	
Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> • Partilha online no site AFC de práticas de escolas e de recursos ou documentos produzidos no âmbito do desenvolvimento da AFC. • Boletim <i>Noesis</i> divulgado no site DGE e por correio eletrónico. 	CN; ET; ER	Durante o ano letivo	N.º Total de visualizações (Superior a 90.000) N.º de recursos disponibilizados (Pelo menos 5)	

Ações	Descrição	Intervenientes	Calendarização	Indicadores (Metas)	Indicadores de Impacto transversais (Metas)
				N.º de artigos publicados (Pelo menos 3)	
Monitorização e Avaliação	Plataforma de apoio ao projeto (Power BI).		Ao longo do ano letivo	Prazo de conclusão da 1.ª versão (abril de 2020)	
	Estudo/avaliação sobre a implementação e desenvolvimento do Decreto-lei n.º 55/2018.	Entidade externa		Prazo de conclusão da versão preliminar (julho 2020)	
	Estudo/avaliação sobre a implementação e desenvolvimento do Decreto-lei n.º 54/2018.	Entidade externa		Prazo de conclusão do procedimento de contratação (abril 2020)	
	Realização de estudo de avaliação de impacto sobre a semestralização do calendário escolar, junto das escolas com esta modalidade.	Entidade externa	Ao longo do ano letivo	Prazo de conclusão da versão preliminar (julho 2020)	
	Estudo de Monitorização e Avaliação da Implementação das Aprendizagens Essenciais.	Entidade externa	2020	Prazo de conclusão do procedimento de contratação (abril 2020)	
	Elaboração de relatórios, de acordo com o previsto na legislação.	CN; ET; ER	julho de 2020	N.º de Relatórios (pelo menos um)	

Anexo II

Face à suspensão das atividades letivas presenciais decorrente da situação pandémica, foi elaborado um conjunto de recursos/atividades e projetos, para apoiar as escolas na utilização de metodologias de ensino a distância, de modo a garantir a equidade no acesso às aprendizagens, das quais se destacam a:

- Criação do *website* “Apoio às Escolas” (<http://apoioescolas.dge.mec.pt>), onde foi disponibilizado um conjunto de recursos de apoio ao nível da utilização de metodologias de ensino a distância por parte das escolas, no sentido de permitir a continuidade dos processos de ensino e aprendizagem.
- Roteiro – “8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D)”, o qual apresenta um conjunto de linhas orientadoras para a conceção do Plano de Ensino a Distância (E@D). Paralelamente, tendo sempre presente a intenção de fazer com que todos os alunos continuassem a aprender, foi divulgado o documento “Intervenção educativa para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade”, que apresenta um conjunto de propostas para colmatar possíveis entraves à aprendizagem, com recurso a parcerias e canais de comunicação facilitados, no sentido de as escolas manterem o contacto com os alunos que se encontravam em situação de fragilidade.
- Roteiro com “Princípios Orientadores para uma Avaliação Pedagógica em Ensino a Distância (E@D)”, onde se dão vários exemplos de instrumentos e técnicas que funcionam a distância, uma vez que no novo cenário de ensino a distância torna-se obrigatória a necessidade de repensar o processo de ensino e de aprendizagem, provocando, por isso, adaptações na forma como se avalia.
- “Orientações para o Regresso às aulas em regime presencial (11.º e 12.º anos de escolaridade e 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário)” em cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, e tendo presente o Plano de Contingência já implementado pelas direções dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

- “Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021”, tendo em vista o desenvolvimento de aspetos centrais para a recuperação ou a consolidação das aprendizagens, no ano letivo de 2020/2021, ilustrados com exemplos adequados ao atual contexto, que tiveram por base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e/ou as Aprendizagens Essenciais de apenas algumas das disciplinas do currículo dos ensinos básico e secundário.
- “Roteiro de medidas de segurança específicas para o uso das plataformas ZOOM, Moodle, Microsoft Teams e Google Classroom”, de modo a que a sua utilização, no âmbito do ensino a distância, se processe de forma segura.
- “Projeto #EstudoEmCasa”, um espaço televisivo que ocupou a grelha das 09h às 17h50, desde o dia 20 de abril p.p. e até ao final do ano letivo, com conteúdos organizados para diferentes anos letivos, assumindo-se como uma ferramenta para complementar o trabalho dos professores junto dos seus alunos. Os conteúdos pedagógicos temáticos contemplaram conteúdos que faziam parte das aprendizagens essenciais do 1.º ao 9.º ano, agrupados por 1.º e 2.º anos, 3.º e 4.º anos, 5.º e 6.º anos, 7.º e 8.º anos e 9.º ano. No âmbito deste projeto, foram ainda desenvolvidas outras atividades complementares, tais como a sua divulgação, através de grelha de emissões relativas ao #EstudoEmCasa. No contexto do desenvolvimento deste projeto, foi divulgado um “Roteiro com 9 Princípios Orientadores para Acompanhamento dos Alunos que recorrem ao #EstudoemCasa”, o qual visava clarificar os propósitos, os objetivos e o modo de operacionalização desta medida.
- Disponibilização de um endereço de correio eletrónico - estudoemcasa@dge.mec.pt, tendo em vista o esclarecimento de questões de natureza pedagógica relacionada com este projeto, como forma de apoiar as escolas e toda a comunidade educativa.

Anexo III

Unidades Orgânicas com Plano de Inovação

2020/2021

Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho

Unidade Orgânica	Concelho	Localidade
Agrupamento de Escolas Almeida Garrett	Amadora	Amadora
Agrupamento de Escolas António de Ataíde	Castanheira do Ribatejo	Vila Franca de Xira
Agrupamento de Escolas Arouca	Arouca	Arouca
Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves	Torres Novas	Torres Novas
Agrupamento de Escolas Atouguia da Baleia (Continuidade)	Peniche	Atouguia da Baleia
Agrupamento de Escolas Bairro do Padre Cruz	Lisboa	Lisboa
Agrupamento de Escolas Barreiro	Barreiro	Barreiro
Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes	Amadora	Amadora
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	Ourém	Ourém
Agrupamento de Escolas Cristelo (continuidade)	Paredes	Cristelo
Agrupamento de Escolas D. Carlos I	Sintra	Sintra
Agrupamento de Escolas D. João I	Moita	Baixa da Banheira
Agrupamento de Escolas da Abrigada	Alenquer	Abrigada
Agrupamento de Escolas da Boa Água (continuidade)	Almada	Quinta do Conde
Agrupamento de Escolas da Bobadela	Loures	Bobadela
Agrupamento de Escolas da Lixa	Felgueiras	Lixa
Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente (Continuidade)	Marinha Grande	Marinha Grande
Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha
Agrupamento de Escolas de Alcanena (continuidade)	Alcanena	Alcanena
Agrupamento de Escolas de Alfovelos	Amadora	Alfovelos
Agrupamento de Escolas de Alhandra	Alhandra	Alhandra
Agrupamento de Escolas de Aljustrel	Aljustrel	Aljustrel
Agrupamento de Escolas de Almeida	Almeida	Almeida
Agrupamento de Escolas de Alvalade (continuidade)	Lisboa	Lisboa
Agrupamento de Escolas de Amarante (continuidade)	Amarante	Amarante
Agrupamento de Escolas de Azeitão (continuidade)	Setúbal	Azeitão
Agrupamento de Escolas de Benavente (continuidade)	Benavente	Benavente
Agrupamento de Escolas de Carcavelos	Cascais	Carcavelos

Agrupamento de Escolas de Cuba	Cuba	Cuba
Agrupamento de Escolas de Grândola	Grândola	Grândola
Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro (continuidade)	Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro
Agrupamento de Escolas de Oliveirinha	Aveiro	Aveiro
Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos (continuidade)	Oeiras	Paço de Arcos
Agrupamento de Escolas de Penacova	Penacova	Penacova
Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades (Continuidade)	Seixal	Seixal
Agrupamento de Escolas de Quinta do Conde (Continuidade)	Sesimbra	Quinta do Conde
Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz
Agrupamento de Escolas de Saboia	Odemira	Saboia
Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara	Gondomar	Fânzeres
Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	Santiago do Cacém
Agrupamento de Escolas de São Bruno	Oeiras	Caxias
Agrupamento de Escolas de São Teotónio	Odemira	São Teotónio
Agrupamento de Escolas de Silves (continuidade)	Silves	Armação de Pêra
Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços	Seixal	Corroios
Agrupamento de Escolas de Vialonga	Vila Franca de Xira	Vialonga
Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva	Vila Nova de Paiva	Vila Nova de Paiva
Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa	Vila Viçosa	Vila Viçosa
Agrupamento de Escolas do Campo - Valongo	Valongo	Campo
Agrupamento de Escolas do Carregado	Carregado	Carregado
Agrupamento de Escolas do Catujal	Unhos	Loures
Agrupamento de Escolas do Cerco (continuidade)	Porto	Porto
Agrupamento de Escolas do Forte da Casa	Loures	Forte da casa
Agrupamento de Escolas do Freixo (continuidade)	Viana do Castelo	Freixo
Agrupamento de Escolas do Gavião	Gavião	Gavião
Agrupamento de Escolas do Montijo	Montijo	Montijo
Agrupamento de Escolas do Sardoal	Sardoal	Sardoal
Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	Loures	Sacavém
Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos	Sintra	Sintra
Agrupamento de Escolas Estremoz	Estremoz	Estremoz
Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro (continuidade)	Rio Maior	Rio Maior
Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro (continuidade)	Sintra	Algueirão-Mem Martins
Agrupamento de Escolas Ferreira do Zêzere	Ferreira do Zêzere	Ferreira do Zêzere
Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo	Moita	Moita
Agrupamento de Escolas Gil Eanes (continuidade)	agos	Lagos
Agrupamento de Escolas Gil Paes	Torres Novas	Torres Novas

Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio	Póvoa de Lanhoso	Póvoa de Lanhoso
Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro	Freixo de Espada à Cinta	Freixo de Espada à Cinta
Agrupamento de Escolas Henrique Sommer	Leiria	Maceira
Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique	Viseu	Viseu
Agrupamento de Escolas José Afonso	Moita	Alhos Vedros
Agrupamento de Escolas José Estêvão	Aveiro	Aveiro
Agrupamento de Escolas José Relvas (continuidade)	Alpiarça	Alpiarça
Agrupamento de Escolas Júlio Dantas	Lagos	Lagos
Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho	Porto	Porto
Agrupamento de Escolas Luís Madureira	Amadora	Buraca
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	Évora	Évora
Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	Cantanhede	Cantanhede
Agrupamento de Escolas Miguel Torga	Amadora	Amadora
Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja	Odivelas	Odivelas
Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes	Abrantes	Abrantes
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja	Beja	Beja
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja	Beja	Beja
Agrupamento de Escolas n.º 3 Rio Tinto (Continuidade)	Rio Tinto	Rio Tinto
Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (continuidade)	Tomar	Tomar
Agrupamento de Escolas Óscar Lopes (continuidade)	Matosinhos	Matosinhos
Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira	Lagoa	Lagoa
Agrupamento de Escolas Paulo da Gama	Amora	Seixal
Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra	Montijo	Montijo
Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel	Coimbra	Coimbra
Agrupamento de Escolas Ruy Belo	Sintra	Queluz
Agrupamento de Escolas Santo André (continuidade)	Santiago do Cacém	Santo André
Agrupamento de Escolas Santo António	Barreiro	Sto António da Charneca
Agrupamento de Escolas São João da Pesqueira	S João da Pesqueira	S João da Pesqueira
Agrupamento de Escolas Sudoeste de Odivelas (Cont.)	Odivelas	Odivelas
Agrupamento de Escolas Templários	Tomar	Tomar
Agrupamento de Escolas Vila Nova da Barquinha (cont.)	Vila Nova da Barquinha	Vila Nova da Barquinha
Agrupamento de Escolas Vila Nova de Poiares	Vila Nova de Poiares	Vila Nova de Poiares
Agrupamento de Escolas Virgínia Moura	Guimarães	Moreira de Cónegos
Escola do Comércio de Lisboa	Lisboa	Lisboa
Escola Portuguesa de Dili	Timor	Dili
Escola Secundária Augusto Gomes	Matosinhos	Matosinhos

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Dinis	Coimbra	Coimbra
Escola Secundária de Amarante (continuidade)	Amarante	Amarante
Escola Secundária Fernão Mendes Pinto	Almada	Almada
Escola Secundária M ^ª Amália Vaz de Carvalho	Lisboa	Lisboa
Escola Secundária Quinta das Palmeiras	Covilhã	Covilhã
Escola Secundária Quinta do Marquês (continuidade)	Oeiras	Oeiras
Externato de Penafirme	Lisboa	Lisboa
Ginasiano Escola de Dança (continuidade)	Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia

Anexo IV

Quadro 1 – Novas Disciplinas Criadas em turmas Sem PCA

Novas Disciplinas criadas em turmas Sem PCA	
A Magia da Palavras	Laboratório de Ciências e Tecnologias
À Roda do Saber	Laboratório de Conhecimento Integrado
Agroalimentar	laboratório de CTSA
Agroestudo	Laboratório de Geometria
Ambiente e Sociedade	Laboratório de línguas
Ambiente e Sustentabilidade	Laboratório GPS
Área Interdisciplinar	Laboratório Magalhães
Área Interdisciplinar - trabalho de projeto	Laboratórios de Aprendizagem
Área Projeto	Legado Olímpico
Arte e Tecnologia Digital	Letras e Números
Arte e(m) movimento	Língua e Contexto
Artes	Literacia Comunicação e Pensamento I
Ateliê das Artes	Literacia Comunicação e Pensamento II
Ativamente	Literacia Digital e Artística
Atividades de Ar Livre e Exploração da Natureza	Mape@rte
Atividades Integradoras	Matematicando
Bens e Serviços Locais	Matematik
CD@Digital	Movimento
Cidadani@digital	Mundo Contemporâneo e Europeu
Cidadania Ambiental	Mundo Visual e Tecnológico
Cidadania Criativa	Música
Cidadania de Intervenção Social	Números, Energia e Vida
Cidadania e Ambiente	Oficina
Cidadania e Mundo Atual	Oficina - Mexer com a Ciência
Cidadania e Tecnologia	OFICINA "À CONVERSA, HÁ CONVERSAS..."
Cidadania, desenvolvimento e tecnologias	Oficina 3 C's (Comunicação, Cultura e Cidadania)
CIE-Ciências Experimentais	Oficina ACT (Arte, Ciência e Tecnologia)
Ciência Ativa	Oficina AMT (Arte, Matemática e Tecnologia)
Ciência, Cidadania e Sustentabilidade	OFICINA BEM-ESTAR
Ciências e Tecnologias	Oficina C
Ciências Experimentais	OFICINA CO-ARTE
Ciências Experimentais e Laboratoriais	OFICINA CRIATIVIDADE
Ciências Físico Naturais	Oficina da Comunicação
Complemento à Educação Artística (Design e Artes Gráficas)	Oficina da Vida Ativa
CompletoArte	Oficina das Artes
Comunic@rte	Oficina de Ciências
Comunicação	Oficina de Ciências e Tecnologias

Comunicação e Multimédia	Oficina de Ciências Sociais
Comunicar com Arte	Oficina de Comunicação
Comunicar em Inglês	Oficina de Dança
Comunicar em Inglês/Francês/Espanhol	Oficina de Educação Literária
Cozinha/Pastelaria	Oficina de Expressão Artística e Dramática
Crescer Saudável	Oficina de Jogos Matemáticos
Cri@rte	Oficina de Multimédia
Criatividade e Inovação	Oficina de Multimédia e Rádio
CTEMAC	Oficina de Oralidade
Cultura Portuguesa	Oficina de Projeto para a Vida Ativa
Currículo Aplicado ao Contexto Local	Oficina de Trabalho Projeto
Descobrir + Ciências	Oficina do 5@bER Sem Fronteiras
Descobrir Físico-Química	Oficina do conhecimento
Descobrir História(s)	Oficina do Saber
DEscoL@B (Descobrir para transformar em conhecimento)	Oficina Ecolab
Desporto	Oficina InformArte
Desporto e Vida Saudável	Oficina SSP (Sustentabilidade, Saúde Património)
Diziarte	Oficina TEAM
Ecocriatividade	Oficina Tecnológica Empreendedora
Ecologia e Sustentabilidade	Oficina Tecnomov@rte
Educação Artística	Oficinas do 5@bER Sem Fronteiras
Educação Visual e Tecnológica (EVT)	Património Local
#Evoluir	Português e o Ambiente
Empreendedorismo	Português e o Mundo
English@music	Português para as Ciências Exatas
Escrevilendo Português	Português para Todos
Escrita Criativa	PPS21 (Programar Para o Século XXI)
Espaço à Matemática	Program@rte
Espaço de Autonomia	Projeto Tecnológico 3x2
Estudos Sociais e Cidadania	Projeto Transdisciplinar
Eu Descubro	QERER
Eu no Mundo	Restauração
Experienci@rte	RIC (Referenciais de Integração Curricular)
Experimentar CN	Robótica
Express'Arte	Rock School
Faz de Conta	Rotas e Desafios
Filosofia para Crianças	Saberes dos Povos e da Terra
Gestão e Modelação Matemática	Saúde e Cidadania
Gestão e Modelação Matemática da Informação	Saúde na Mesa
História com Letras	Se_Meio
História de Tomar e Tradições Culturais	SELF (Sonha, Ensina, Lê e Faz)
História e Cultura Portuguesa	Ser responsável

História e Geografia	Sociedade
Inglês Ativo	Sustentabilidade Saúde e Património I
Inovação e Tecnologia	Sustentabilidade Saúde e Património II
Integração	TecnArte
Investigo e Aprendo	Tecnologia Mecânica
Jogos Olímpicos	Teia de Saberes
lab de mat	Tempo@Espaços
Laboratório Artístico	Tratamento Matemático e Informação Geográfica I e II
Laboratório de aprendizagens	Voz
Laboratório de Cálculo	Web Radio
Laboratório de Campo	

Quadro 2 – Dinâmicas Pedagógicas propostas em turmas sem PCA

Dinâmicas Pedagógicas propostas em turmas sem PCA
Atividades no âmbito da valorização dos saberes tradicionais e da introdução de inovações na área agrícola
Cenários de Aprendizagem
Coadjuvação
Execução de um Projeto Artístico
Maiêutica Recíproca
Metodologia ativas
Metodologia de Projeto
Metodologias ativas
Organização semestral
Par pedagógico
Par Pedagógico e desdobramento
Problem-Based Learning
Roteiros de Aprendizagem
Trabalho de Projeto
Trabalho de projeto interdisciplinar
trabalho experimental e trabalho de projeto
Trabalho interdisciplinar

Quadro 3 – Novas Disciplinas Criadas em turmas PCA

Novas Disciplinas criadas em turmas com PCA	
Cidadania Digital	Hortofloricultura
Agroalimentar	Iniciação à Programação e Robótica
Agroestudo	Inovação e Tecnologia
Agropecuária	Introdução à Cozinha
Ambiente e Sustentabilidade	Laboratório Científico
Ambiente Local	Laboratório de Campo
Ambiente, Energia e Vida	Laboratório de Ciência e Tecnologias
Animação e Intervenção Social	Laboratório de Ciências
Aplicações Informáticas Criativas	Laboratório de CTA
Aprendo a Ser e a Conviver	Laboratório de Desporto
Arte e Comunicação	Laboratório de Geolocalização
Arte e Património	Laboratório de Línguas
Arte e(m) movimento	Laboratório Experimental
Artes	Língua e Contexto
Artes Digitais	Literacia Digital
Artes e ofícios	Matemática
Artes e Ofícios Locais	Matemática e Línguas com TIC
Artes e Sensibilidade Estética	Multimédia
Atelier de Escrita	Mundo Atual
Ativamente	Mundo Natural
Bens e Serviços Locais	O Homem e a Terra
Ciências do Ambiente	Oficina
Ciências Experimentais	Oficina Criativa
Ciências Físico-Naturais	Oficina D@rte
Ciências Naturais e Físico-químicas	Oficina da Comunicação e Imagem
Ciências Sociais e Humanas	Oficina da Línguas
Complemento à Educação <u>Artística</u>	Oficina das Ciências
Comunicação e rádio Escolar	Oficina das Línguas
Cozinha/Pastelaria	Oficina de Artes
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	Oficina de Artes e Expressões
Desporto	Oficina de Cidadania
Desporto e Saúde	Oficina de Ciências Sociais
Desporto e Vida Saudável	Oficina de Comunicação e Expressão
Ecodesporto	Oficina de Leitura e Escrita
Educação Artística e Tecnológica - EAT	Oficina de Letras e Números
Educação Financeira	Oficina de Multimédia
Educação Tecnológica e Inovação	Oficina de Projeto
Educação Visual e Tecnológica (EVT)	Oficina de Projeto para a Vida Ativa

Empreendedorismo	Oficina de Saberes
Expressão Artística	Oficina de TIC
Expressão Corporal, Dramática e Musical	Oficina de Trabalho de Projeto
Expressão Criativa	Oficina Sem Fronteiras
Expressão plástica e visual	Oficina Tecnocultural
Express'Art	Organizar para Aprender Melhor
Expressa-te.com	Práticas Comerciais e Administrativas
Expressões	Preparação e Confeção
Expressões Artísticas	Programação e Robótica
Ferramentas Digitais	Projeto Artístico e Tecnológico
G2RC (Gavião na Grande Rota da Ciência)	Projeto em Ciências Sociais e Humanas
Geo-História, de RM ao Mundo	Projeto/Artes
Globartes	Restauração
Glossário	Robótica
Higiene e Segurança na Restauração	Saberes para a vida
História com Letras	Som e Movimento
História e geografia	Sons e Movimento
História e Geografia aplicada à realidade	Tecnologia Mecânica
História/ Geografia	Trabalhos Manuais
Histórias com Letras	Visualmídia